



Demonstrações financeiras individuais e consolidadas
em 31 de dezembro de 2025

CONTEÚDO

Página

Relatório da administração.....	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas.....	8
Balancos patrimoniais.....	12
Demonstrações dos resultados (sobras e perdas)	14
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	15
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	16
Demonstrações dos fluxos de caixa (método direto)	17
Sumário.....	18
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.....	19

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2025

As Unimeds Sócias, colaboradores, ANS e demais interessados, apresentamos as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A Unimed Nacional ou Unimed CNU é uma cooperativa de segundo grau do Sistema Unimed, com foco na atenção e cuidados à saúde, atuando na comercialização de planos de saúde empresariais a nível nacional e em algumas regiões específicas; e ainda na prestação direta de serviços de saúde. Nosso quadro associativo é composto por 339 singulares Unimed.

Nossa gestão segue os princípios do Cooperativismo, e é pautada também pelo Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU) para os direitos humanos, trabalhistas, meio ambiente e combate à corrupção.

Figurando entre as maiores operadoras de planos de saúde do país, a Unimed CNU encerra o ano de 2025 com 2.042 mil beneficiários distribuídos por todo o território nacional, com destaque para as regiões metropolitanas de São Paulo (SP), Brasília (DF), Salvador (BA), Santo Antônio de Jesus (BA), Feira de Santana (BA), Ilhéus (BA), Itabuna (BA), Manaus (AM) e São Luís (MA), regiões das quais a cooperativa é responsável pela área de atuação.

Os clientes da Unimed CNU são atendidos por prestadores de serviços de saúde credenciados, por rede própria e pelas singulares do Sistema Unimed em todo o Brasil.

Somos a maior Cooperativa do Sistema Unimed e exercemos papel fundamental no Intercâmbio Nacional, um dos pilares do Sistema Unimed. Em 2025 transferimos para nossas Unimeds Socias, pela prestação de serviços via intercâmbio, o montante de R\$ 5,21 bilhões de reais (5,15 bilhões em 2024), com crescimento de 4% em relação a 2024.

Economia e o mercado de saúde suplementar

A economia brasileira em 2025 caracterizou-se por um crescimento desacelerado, pressionado por juros elevados (Selic a 15%) e incertezas fiscais, resultando em um PIB com alta moderada e perda de fôlego no segundo semestre, mesmo com a indústria registrando um modesto avanço de 0,6%. O mercado de trabalho manteve resiliência com baixo desemprego, mas o alto déficit nominal do setor público e a inflação influenciaram o consumo.

Destaques da Economia Brasileira em 2025:

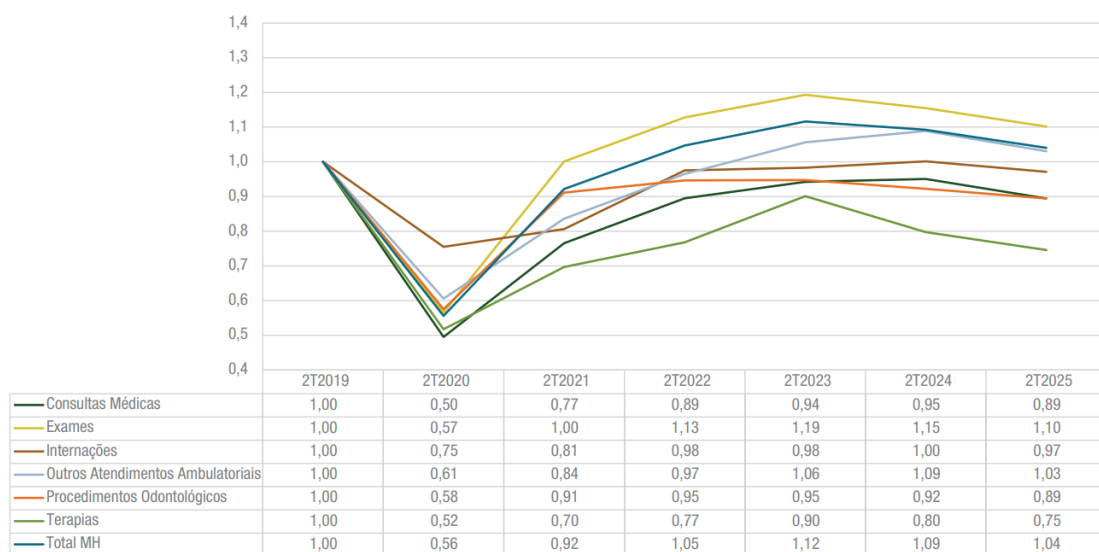
- **PIB e Atividade:** O ritmo de crescimento diminuiu, com a indústria registrando avanço de somente 0,6% no ano, pressionada pela Selic alta, que ficou em 15% ao ano. O terceiro trimestre mostrou estabilidade (0,1%) na comparação trimestral.
- **Juros e Inflação:** O Banco Central manteve o ciclo de alta, com a Selic atingindo 15% em junho, focando na ancoragem da inflação, que, no entanto, caminhou para fechar o ano perto do teto da meta, próximo a 4,46% em novembro.
- **Mercado de Trabalho:** Demonstrou forte resiliência, com taxa de desemprego nas mínimas históricas (entre 5,4% e 5,8%), mas a informalidade continuou elevada.
- **Fiscal e Dólar:** O setor público consolidado registrou um déficit nominal alto, ultrapassando R\$ 1 trilhão (8,34% do PIB), intensificado por desconfianças fiscais que pressionaram a valorização do dólar.
- **Setor Externo:** O Brasil fechou 2025 com déficit em transações correntes de US\$ 68,8 bilhões, devido à queda do superávit comercial.
- **Poder de Compra:** Apesar do aumento real do salário-mínimo e reajustes acima da inflação para parte da população, o poder de compra permaneceu pressionado.

- **Inadimplência:** O ano encerrou com altos índices de inadimplência, atingindo cerca de 50% da população.

Em relação ao setor de planos de saúde, os dados obtidos na 10ª Edição do Panorama de Saúde de Suplementar de novembro de 2025, o número de beneficiários atingiu a marca de 53,3 milhões de usuários em planos de assistência médica, 2,7% em relação a outubro de 2024.

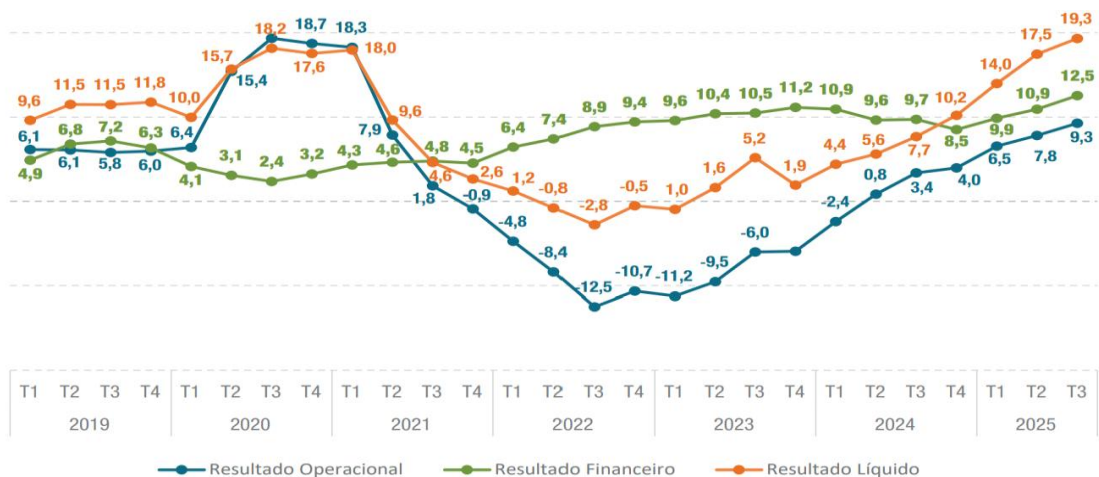
O crescimento do número de beneficiários em planos de assistência médica foi apenas em planos coletivos empresariais (4,35%). Vale observar que a variação do número de beneficiários nos demais tipos de contratação tem sido negativa nos últimos anos. Entre os meses de outubro de 2024 e de 2025, os planos individuais tiveram uma diminuição de 2,02% no número de beneficiários e os planos coletivos por adesão 0,75%.

O boletim demonstra queda de frequência de utilização na série histórica conforme gráfico abaixo:



Fonte: SIP/ANS (dados de 2019 a 2022: extração em 02/07/2023; dados de 2023: extração em 13/05/2025; dados de 2024 e 1ºtrim/2025: extração em 09/06/2025; dados do 2ºtrim/2025: extração em 02/11/2025) e SIB/ANS (dados de 2019 a 2023: extração da base do SIB em 09/05/2024; dados de 2024 e 1ºtrim/2025: extração da Sala de Situação em 10/06/2025; dados do 2ºtrim/2025: extração da Sala de Situação em 06/11/2025).

No 3º trimestre de 2025, o setor continua em seu viés de alta, renovando as máximas desde 2019, com exceção do período pandêmico, tanto no resultado líquido quanto no resultado operacional. O resultado líquido acumulado nos últimos quatro trimestres atingiu R\$ 14 bilhões. O quadro abaixo extraído do boletim, temos a evolução dos resultados por trimestre:



Fonte: ANS/DIOPS e Painel Econômico-Financeiro da Saúde Suplementar

Nota: Os resultados referentes aos 1º, 2º e 3º trimestres são aproximações com base no efeito dos impostos e participações do exercício anterior. A apuração efetiva dessas contas geralmente se dá ao final do ano, portanto, seu efeito real nos últimos 12 meses é conhecido apenas no 4º trimestre de cada ano.

Destaca-se a linha que aponta a relevante recuperação do resultado operacional do setor.

Unimed CNU: desempenho econômico-financeiro

Apesar dos últimos anos terem sido bastante desafiadores, a disciplina e austeridade financeira consolidada no exercício de 2025, propiciaram à Cooperativa apresentar uma expressiva recuperação econômico-financeira. O resultado líquido da operadora saiu de um prejuízo de (R\$ 503,7) milhões para um lucro de R\$ 239,3 milhões, representando uma melhora de 148%. Já do ponto de vista de resultado operacional, os números de 2024 e 2025 foram, respectivamente (R\$ 553,4 de prejuízo) milhões e R\$ 253,9 milhões de lucro, que representou em recuperação de 146%.

Na visão de fluxo de caixa, a variação da variação líquida do caixa apresentou para 2024 e 2025, os seguintes valores respectivamente, R\$ 6,6 milhões e R\$ 34,9 milhões que culminou numa melhoria de 429%. Quando verificamos a movimentação das aplicações financeiras – recursos livres partiu de (R\$ 33,9) milhões em 2024 para R\$ 72,6 milhões, representando 314% de melhoria.

Os principais fundamentos desta performance na visão controladora estão descritos a seguir:

A Contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde alcançaram R\$ 8,6 bilhões, montante +1,5% em relação ao ano anterior, porém com expressiva redistribuição entre as linhas de negócio conforme gráfico abaixo:

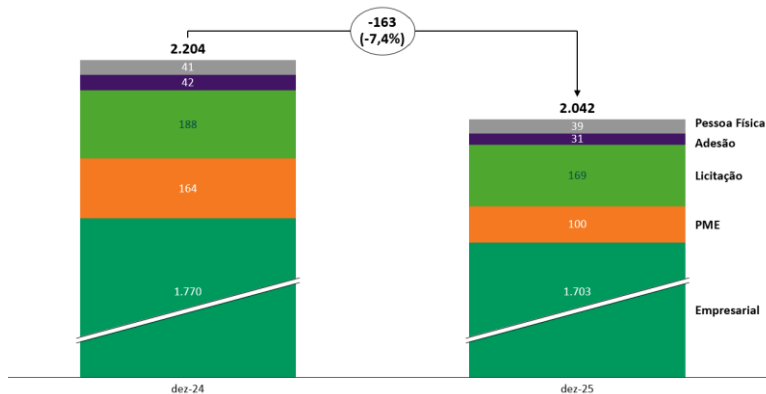


Gráfico: Quantidade de beneficiários (em milhares)

Do ponto de vista de sinistralidade, a Cooperativa reduziu de 85% em 2024 para 76% em 2025, sendo este o principal fator de aumento da rentabilidade, uma vez que o custo assistencial reduziu de R\$ 7.176 milhões em 2024 para R\$ 6.503 milhões em 2025, ou seja, R\$ 673 milhões.

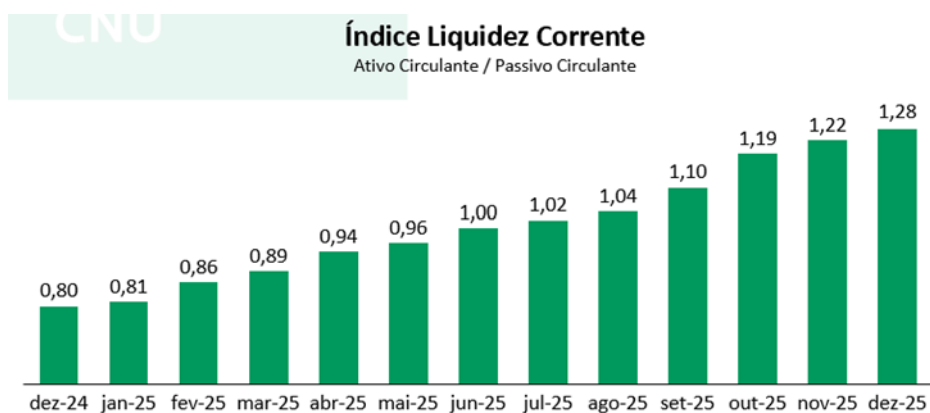
O resultado bruto atingiu R\$ 1.225 milhões em 2025 ante a R\$ 558 milhões em 2024, um aumento de 120% no comparativo anual.

O resultado financeiro evoluiu 76% no comparativo anual, sendo que, 2024 e 2025 apresentaram respectivamente, (R\$ 47,5 milhões) e (R\$ 11.3 milhões). Importante ressaltar que o resultado financeiro permaneceu no campo negativo, fundamentalmente, devido a operações financeiras de captação de curtíssimo prazo (antecipação de recebíveis), cujo custo financeiro se mostrava bastante elevado. Esta modalidade de captação foi utilizada durante o período de crise financeira na qual a Unimed CNU foi submetida. Em 2025, considerando a melhora substancial da operação, injeção de capital por parte das sócias, bem como substituição de captações com custo financeiro substancialmente inferior, contribuíram para melhoria do resultado.

Indicadores Regulatórios

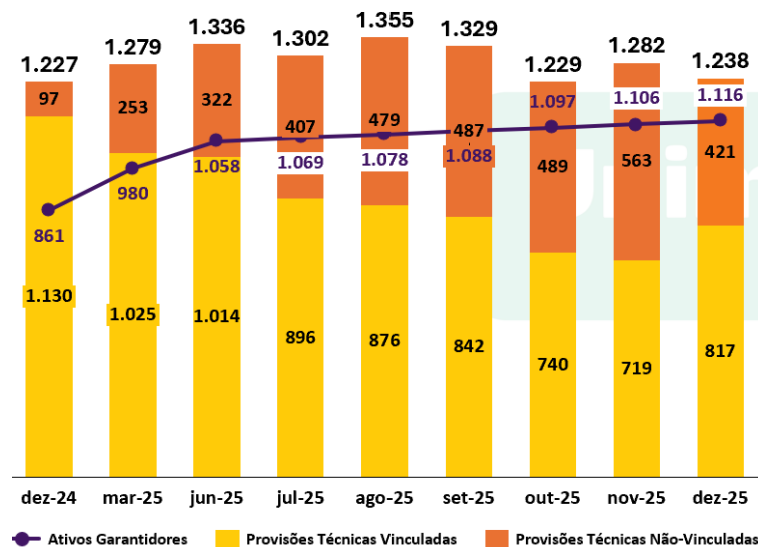
No contexto do TAOEF - Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiras que foi assinado no final de 2023, seguindo o que define a RN N° 523, de 29 de abril de 2022, e que por isso obteve o prazo de 48 meses, podendo ser prorrogado por mais 12, para a recomposição de alguns indicadores regulatórios, a Cooperativa também apresentou expressiva evolução que culminou no enquadramento requerido na já mencionada RN 523, conforme abaixo:

a) Índice de Liquidez Corrente



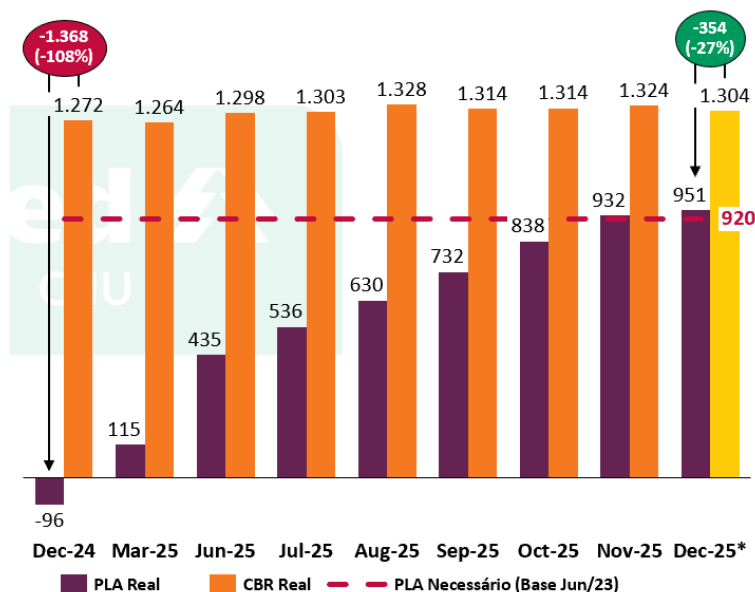
b) Ativos Garantidores

Em milhões R\$



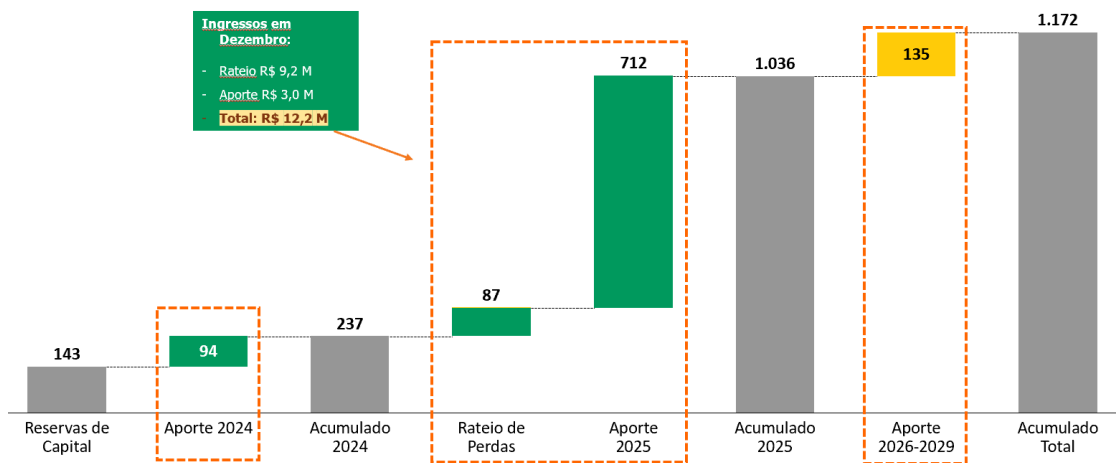
c) Patrimônio Líquido Ajustado vs. CBR

Em milhões R\$



Importante ressaltar que a RN 523 estabelece metas intermediárias de atingimento correspondentes a 40% do percentual calculado quando da visita técnica que formalizou as deficiências econômico-financeiras. No caso concreto da Unimed CNU, os indicadores de Liquidez Corrente e Ativos Garantidores foram plenamente enquadrados em 2025. Já para o indicador PLA vs. CBR, a Operadora conseguiu atingir a meta intermediária de 40% de melhoria estabelecida na legislação, uma vez que o percentual de desenquadramento correspondente à meta intermediária seria de 29% e a Operadora atingiu 27%, cumprindo, portanto, a exigência regulatória.

O atingimento das metas regulatórias está consubstanciado na melhoria operacional descrita, bem como com a injeção de recursos por parte das Unimeds sócias. A confiança depositada na Unimed CNU pelo sistema Unimed, culminou na entrada de recursos de R\$ 1.036 milhões em 2025, sendo R\$ 87 milhões referentes ao rateio das perdas de 2024 e R\$ 712 milhões referentes a aporte de capital. Ainda resta programada a entrada de R\$ 135 milhões de aporte das sócias para o período de 2026 a 2029, que totalizará R\$ 1.172 milhões durante esta jornada de investimentos. O gráfico abaixo, demonstra todo o histórico:



A metodologia aplicada para o aporte de capital se deu pela deliberação em AGE realizada em 27 de novembro de 2024. O programa previu o aporte do valor equivalente a 10% do valor a ser lastreado em ativos garantidores das suas sócias na data base de setembro/2024, sendo que o volume foi parcelado em 12 vezes para aquelas sócias que estão em situação regular perante a ANS. Já para aquelas sócias que estão em situação especial perante o regulador, o prazo de parcelamento é de 60 vezes.

Além disso, com aprovação de 92% dos votantes na AGE, foi aprovada a criação de um Fundo Cooperativo Nominal para Recomposição do Patrimônio Líquido Ajustado (FCNRPLA) da Unimed CNU. Este fundo nominal em favor das sócias teve vigência de março/24 a dezembro/24. O cálculo da arrecadação consistiu na aplicação de 4% sobre as contas médicas de intercâmbio com valores já líquidos das eventuais glosas. O montante arrecadado chegou a R\$ 143,1 milhões e está alocado no Patrimônio Líquido da Unimed CNU em favor de suas sócias nominalmente.

Em 2026, a Administração da Unimed CNU lançou um plano estratégico com duração até 2029, cujo objetivo é tornar a empresa “a melhor operadora de Planos de Saúde do Brasil”. A ambição da Operadora prevê a atuação de forma robusta e consistente organizada da seguinte forma:



Entrega de valor ao cliente: Ser reconhecida como a operadora mais resolutiva, coerente e confiável para nossos clientes e beneficiários.

Eficiência e disciplina operacional: Operar com modelo nacional que, eliminando variações e ampliando produtividade.

Transformação digital e experiência integrada: Digitalização como habilitador da jornada, com segurança, integração e fluidez.

Governança na sustentabilidade econômico-financeira: Garantir decisões coerentes, previsíveis e sustentáveis, hoje e no futuro.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2026.
Diretoria Executiva.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Ilmos. Srs. Administração e às Cooperadas da
UNIMED NACIONAL – COOPERATIVA CENTRAL

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **UNIMED NACIONAL – COOPERATIVA CENTRAL (“OPERADORA”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UNIMED NACIONAL – COOPERATIVA CENTRAL** em 31 de dezembro de 2025, seu desempenho de suas operações e fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicável às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à “Operadora”, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Operadora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940
1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145
11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 3º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Ribeirão Preto / SP
Av. Maurílio Bingi, 800 – Ribeirânia,
Spasse Office, Sala 701 – (Torre da
esquina) – CEP: 14096-075
(16) 3911-6149

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Operadora de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Operadora, cessar suas operações, ou não tenha qualquer alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Operadora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são ter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, puderem influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940
1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145
11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 3º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Ribeirão Preto / SP
Av. Mourilo Bingi, 800 – Ribeirânia,
Spasse Office, Sala 701 – (Torre da
esquina) – CEP: 14096-075
(16) 3911-6149

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Operadora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Operadora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Operadora e sua controlada a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940
1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145
11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 3º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

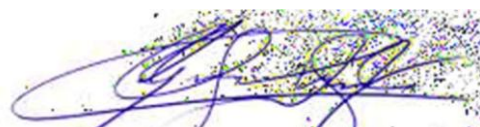
Ribeirão Preto / SP
Av. Maurílio Bingi, 800 – Ribeirão,
Spasse Office, Sala 701 – (Torre da
esquina) – CEP: 14096-075
(16) 3911-6149

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2026.

PP&C Auditores Independentes
CRC2SP16.839/O-0



Giacomo W. L. de Paula
CRC1SP243.045/O-0
Contador



Andressa Mayara Domingos Macedo
CRC1SP294.876/O-2
Contadora

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940 - 1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145 - 11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto/ SP
Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 870
11º andar - Sala 1120 (Vila do Golfe)
CEP 14027-250
Tel. (16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370

UNIMED NACIONAL- COOPERATIVA CENTRAL

Balanço Patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

		Controladora		Consolidado	
ATIVO		2025	2024	2025	2024
Ativo circulante		2.687.709	2.043.678	2.690.189	2.043.802
Disponível	3b	63.974	28.988	66.452	29.112
Realizáveis		2.623.735	2.014.690	2.623.737	2.014.690
Aplicações financeiras	3c/3p/4	1.228.139	809.103	1.228.139	809.103
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		1.104.092	759.795	1.104.092	759.795
Aplicações Livres		124.047	49.308	124.047	49.308
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	5	921.184	848.500	921.184	848.500
Contraprestação pecuniária a receber		639.476	662.267	639.476	662.267
Participação de Beneficiários em Eventos Indenizáveis		43.120	45.746	43.120	45.746
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		223.474	136.344	223.474	136.344
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		15.114	4.143	15.114	4.143
Créditos de oper. assist. à saúde não relacio. com planos de saúde da operadora	6	91.591	57.360	91.591	57.360
Despesas diferidas		26.778	96.031	26.778	96.031
Créditos tributários e previdenciários	7	88.313	53.154	88.313	53.153
Bens e títulos a receber	9	267.730	150.542	267.732	150.542
Ativo não circulante		2.261.170	2.202.486	2.259.282	2.195.563
Realizável a longo prazo		1.464.327	1.464.550	1.468.161	1.464.772
Aplicações financeiras		-	91.101	-	91.101
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	3c/3p/4	-	88.952	-	88.952
Aplicações Livres		-	2.149	-	2.149
Créditos tributários e previdenciários	7	46.032	46.732	46.032	46.732
Títulos e créditos a receber	9	62.324	232.270	62.324	232.270
Despesas de Comercialização Diferidas		2.858	978	2.858	978
Ativo Fiscal Diferido	9c	389.942	343.377	393.554	343.377
Depósitos judiciais e fiscais	17	963.171	750.092	963.393	750.314
Investimentos	3f/8	168.164	160.793	161.740	152.698
Participações Societárias pelo Método de Equivalência Patrimonial		156.792	149.590	150.369	141.495
Participações Societárias em Rede Assistencial Não Hospitalar		119.583	108.456	119.583	108.456
Participações em Instituições não Reguladas		37.210	41.134	37.210	41.134
Participações Societárias pelo Método de Custo		11.371	11.203	11.371	11.203
Imobilizado	10	275.507	248.254	276.208	249.204
Imóveis de uso próprio		11.674	12.777	11.674	12.777
Imóveis – Hospitalares		11.674	12.777	11.674	12.777
Imobilizado de uso próprio		28.094	22.693	28.148	22.774
Hospitalares		26.264	22.380	26.264	22.380
Não Hospitalares		1.830	313	1.884	394
Imobilização em curso		45.753	108.921	45.753	108.921
Imóveis – hospitalares		16.848	56.023	16.848	56.023
Imóveis - não hospitalares		28.905	52.898	28.905	52.898
Outras imobilizações		60.742	20.719	61.390	21.588
Direito de uso arrendamento	11	129.244	83.144	129.244	83.144
Intangível	10	353.173	328.889	353.173	328.889
Total do ativo		4.948.879	4.246.164	4.949.471	4.239.365

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

UNIMED NACIONAL- COOPERATIVA CENTRAL

Balanco Patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

		Controladora		Consolidado	
PASSIVO		2025	2024	2025	2024
Passivo circulante		2.100.987	2.561.695	2.101.204	2.565.126
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	3j/11	1.483.447	1.462.102	1.483.448	1.462.102
Provisões de contraprestações		34.894	49.905	34.894	49.905
Provisão de contraprestação não ganha – PCNG	3j	34.894	49.905	34.894	49.905
Provisão para remissão	3j	8.452	11.406	8.452	11.406
Provisão de eventos a liquidar para o SUS	12	37.263	34.010	37.263	34.010
Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores	12	536.709	297.439	536.709	297.439
Provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA)	12	866.129	1.069.342	866.129	1.069.342
Débitos de operações de assistência à saúde		100.051	93.842	100.051	93.842
Contraprestação a restituir		252	309	252	309
Receita antecipada de contraprestações/prêmios	13 ^a	77.314	75.367	77.314	75.367
Comercialização sobre operações	13b	17.408	18.017	17.408	18.017
Operadoras de planos de assistência à saúde	3.o	4.138	146	4.138	146
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		940	3	940	3
Débitos de oper. assist. à saúde não relacion. com planos de saúde da operadora	14	119.415	110.288	119.415	110.288
Provisões		26.477	16.260	26.477	16.260
Provisão para IR e CSLL		18.884	9.255	18.884	9.255
Provisões para Ações Judiciais		7.593	7.005	7.593	7.005
'Tributos e encargos sociais a recolher	15	66.048	70.228	66.048	73.453
'Empréstimos e Financiamentos a Pagar	16	101.568	118.714	101.568	118.714
'Débitos diversos	17	197.996	661.446	198.213	661.652
'Conta corrente de cooperados		5.985	28.814	5.985	28.814
Passivo não circulante		1.319.895	1.148.248	1.320.271	1.138.018
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	12	197.219	186.924	197.219	186.924
Provisão para remissão		10.476	14.526	10.476	14.526
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS		186.743	172.398	186.743	172.398
Provisões		869.167	640.565	869.543	640.942
Provisões para ações judiciais	18	869.167	640.565	869.543	640.942
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	15	85.398	105.160	85.398	105.160
Tributos e Encargos Sociais a Recolher		85.398	105.160	85.398	105.160
Parcelamento de Tributos e Contribuições		85.398	105.160	85.398	105.160
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	16	2.994	34.040	2.994	34.040
Débito diversos	11	165.116	181.560	165.116	170.952
Patrimônio líquido	19	1.527.996	536.221	1.527.996	536.221
Capital social		1.038.182	325.700	1.038.182	325.700
Reservas		286.898	714.284	286.898	714.284
Reservas de Capital / Reservas Patrimoniais		143.089	143.089	143.089	143.089
Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits		143.809	571.195	143.809	571.195
Sobras à disposição da AGO		202.915	-	202.915	-
Perdas à disposição da AGO		-	(503.763)	-	(503.763)
Total do passivo		4.948.879	4.246.164	4.949.471	4.239.365

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

UNIMED NACIONAL - COOPERATIVA CENTRAL
Demonstrações de resultados (sobras e perdas) consolidada
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

Em milhares de reais

		Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde					
		8.554.863	8.426.528	8.554.863	8.426.528
Receitas com operações de assistência à saúde		8.767.134	8.603.961	8.767.134	8.603.961
Contraprestações líquidas	21 a	8.760.130	8.610.178	8.760.130	8.610.178
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde		7.004	(6.217)	7.004	(6.217)
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora	21 b	(212.271)	(177.433)	(212.271)	(177.433)
Eventos indenizáveis líquidos	21 c	(6.502.918)	(7.176.597)	(6.502.917)	(7.176.597)
Eventos conhecidos ou avisados		(6.706.130)	(7.002.488)	(6.706.130)	(7.002.488)
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados		203.213	(174.109)	203.213	(174.109)
Resultado das operações com planos de assistência à saúde		2.051.945	1.249.931	2.051.946	1.249.931
Outras receitas operacionais de planos de assistência à saúde		17.781	69.849	17.781	69.849
Receitas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora	21 d	79.360	50.779	79.360	50.779
Receitas com operações de assistência médico-hospitalar		23.841	10.709	23.841	10.709
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar		29.172	26.532	29.172	26.532
Outras receitas operacionais		26.347	13.538	26.347	13.538
Outras despesas operacionais com planos de assistência à saúde	21 e	(669.549)	(673.699)	(669.549)	(674.890)
Outras despesas de operações de planos de assistência à saúde		(568.422)	(570.089)	(568.422)	(571.280)
Programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças		(16.651)	(13.146)	(16.651)	(13.146)
(-) Recuperação de outras despesas operacionais de assistência à saúde		1.789	30.241	1.789	30.241
Provisão para perdas sobre créditos		(86.265)	(120.705)	(86.265)	(120.705)
Outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora	21 d	(254.666)	(138.970)	(254.666)	(138.970)
Resultado bruto		1.224.871	557.890	1.224.871	556.700
Despesas de comercialização		(324.515)	(415.401)	(324.515)	(415.401)
Despesas administrativas	21 f f	(642.815)	(694.348)	(643.089)	(732.939)
Resultado Operacional, antes do resultado financeiro e patrimonial		257.542	(551.859)	257.267	(591.640)
Resultado financeiro líquido	21 g	(11.296)	(47.488)	(12.694)	(47.883)
Receitas financeiras		265.385	179.687	265.390	179.694
Despesas financeiras		(276.682)	(227.175)	(278.084)	(227.577)
Resultado patrimonial	21 i	7.750	45.800	7.179	96.230
Receitas patrimoniais		18.709	67.016	19.081	117.446
Despesas patrimoniais		(10.959)	(21.216)	(11.902)	(21.216)
Resultado antes dos impostos e participações		253.995	(553.547)	251.751	(543.292)
Imposto de renda		(19.591)	(6.812)	(19.591)	(9.178)
Contribuição social		(6.018)	(2.460)	(6.018)	(3.320)
Impostos Diferidos		31.079	65.447	31.079	65.447
Participações no resultado		(20.135)	(6.390)	(20.135)	(6.390)
Sobras/Perdas líquidas do exercício		239.330	(503.762)	237.086	(496.733)



UNIMED NACIONAL - Cooperativa Central
Demonstrações de resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Sobras/Perdas líquidas do exercício		239.330	(503.762)	237.086	(496.733)
Ajuste nos ganhos não realizados com títulos e valores mobiliários - Valor Bruto		-	-	-	-
(-) Deduções de Impostos (34%)		-	-	-	-
Ajuste nos ganhos não realizados com títulos e valores mobiliários - Valor Líquido	5	-	-	-	-
Resultado abrangente		239.330	(503.762)	237.086	(496.733)

UNIMED NACIONAL - COOPERATIVA CENTRAL
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	Nota	Capital social	Reservas			Ajustes de Avaliação Patrimonial	Sobras à disposição da AGO		Total
		Subscrito	Reserva legal	FATES RATES	Outras reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Atos cooperativos	Atos não cooperativos	
Saldos em 31 de Dezembro de 2023		232.003	-	213.139	793.065	-	(154.224)	(222.428)	861.555
Movimentações de Capital:									
Entrada/Saída de Capital Social		(46)	-	-	-	-	-	-	(46)
Aporte de Capital		93.743	-	-	-	-	-	-	93.743
Sobra líquida do exercício	19	-	-	-	-	-	(441.965)	(61.798)	(503.763)
Fundo Cooperativo Nacional Reposição PLA		-	-	-	143.089	-	-	-	143.089
Reversão Reserva Fates		-	-	(58.357)	-	-	-	-	(58.357)
Reversão de Reserva de Contingência		-	-	-	(376.651)	-	154.224	222.428	-
Para a FATES	16b	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2024		325.700	-	154.782	559.502	-	(441.965)	(61.798)	536.222
Movimentações de Capital:									
Entrada/Saída de Capital Social		(622)	-	-	-	-	-	-	(622)
Aporte de Capital		713.104	-	-	-	-	-	-	713.104
Sobra líquida do exercício	19	-	-	-	-	-	238.724	606	239.330
Reversão Reserva Fates		-	-	(47.387)	-	-	-	-	(47.387)
Reversão de Reserva de Contingência/Rateio de Perdas		-	-	-	(416.413)	-	441.965	61.798	87.350
Destinação:									
Para a reserva legal	16b	-	23.872	12.542	-	-	(35.809)	(606)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2025		1.038.182	23.872	119.937	143.089	-	202.915	-	1.527.996

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

UNIMED NACIONAL - Cooperativa Central
Demonstrações dos fluxos de caixa (método direto)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Atividade operacionais				
Recebimentos de planos de saúde	7.147.858	5.654.475	7.147.858	5.654.475
Resgate de aplicações financeiras	9.976.718	8.598.170	9.976.718	8.598.170
Recebimentos de Juros de Aplicações Financeiras	23.621	4.575	23.621	4.575
Outros recebimentos operacionais	336.701	503.134	336.706	510.781
Pagamentos a fornecedores/prestadores de serviços de saúde	(8.644.498)	(7.558.957)	(8.644.498)	(7.558.957)
Pagamentos de comissões	(245.933)	(316.223)	(245.933)	(316.223)
Pagamentos de pessoal	(179.191)	(186.897)	(179.191)	(186.897)
Pagamentos de pró-labore	(8.821)	(7.877)	(8.821)	(7.877)
Pagamentos de serviços terceiros	(443.386)	(682.883)	(443.386)	(2.275.848)
Pagamentos de tributos	(500.971)	(88.525)	(509.211)	(110.922)
Pagamentos de processos judiciais	(171.584)	(124.600)	(171.584)	(124.600)
Pagamentos de aluguel	(24.131)	(87.880)	(24.131)	(87.880)
Pagamentos de promoção/publicidade	(5.866)	(16.519)	(5.866)	(16.519)
Aplicações financeiras	(10.201.692)	(8.814.244)	(10.201.692)	(8.814.244)
Outros pagamentos operacionais	(223.865)	(2.049.065)	(223.881)	(2.049.065)
Caixa líquido das atividades operacionais	(3.165.037)	(5.173.315)	(3.173.288)	(6.781.031)
Atividades de investimento				
Recebimentos de Venda de Ativo Imobilizado - Outros	-	37.590	10.606	49.940.388
Recebimentos de Venda de Investimentos	-	-	-	4.860.000
Pagamentos de aquisição de ativo imobilizado - outros	(10.606)	(495)	(10.606)	(49.903.293)
Pagamentos Relativos ao Ativo Intangível	(74.388)	(76.191)	(74.388)	(76.191)
Pagamentos de aquisição de participação em outras empresas	-	-	-	(3.251.138)
Outros Pagamentos das Atividade de Investimento	-	(3.724)	-	(3.724)
Caixa líquido das atividades de investimento	(84.994)	(42.821)	(74.388)	1.566.041
Atividades de financiamento				
Integralização capital em dinheiro	-	64.959	-	64.959
Recebimento Empréstimos/Financiamentos	204.484	55.295	204.484	55.295
Títulos Descontados	3.622.115	5.469.113	3.622.115	5.469.113
Pagamentos de Juros - Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(57.892)	-	(57.892)	-
Pagamentos de amortização de empréstimos/financiamentos	(397.152)	(364.596)	(397.152)	(364.596)
Outros pagamentos das atividades de financiamento	(86.537)	(2.001)	(86.537)	(2.001)
Caixa líquido das atividades de financiamento	3.285.017	5.222.770	3.285.017	5.222.770
Variação líquida do caixa	34.985	6.634	37.340	7.780
Caixa - saldo inicial	28.988	22.354	29.112	22.477
Caixa - saldo final	63.974	28.988	66.452	29.112
Ativos livres no início do exercício	51.458	85.338	51.458	85.338
Ativos livres no final do exercício	124.047	51.458	124.047	51.458
Aumento/Redução nas aplicações financeiras - recursos livres	72.589	(33.880)	72.589	(33.880)

Notas	Página
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas	21
1 Contexto operacional.....	21
2 Base de elaboração e apresentação.....	22
3 Principais políticas contábeis	23
4 Aplicações financeiras.....	37
5 Créditos de operações com planos de assistência à saúde.....	38
6 Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da Operadora.....	40
7 Créditos tributários, ativos e passivos fiscais diferidos.....	41
8 Investimentos	43
9 Bens e títulos a receber.....	44
10 Imobilizado/Intangível	45
11 Direito de uso Arrendamento	49
12 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	50
13 Débitos de operações de assistência à saúde	51
14 Débitos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora.....	51
15 Tributos e encargos sociais a recolher.....	51
16 Empréstimos e Financiamentos.....	52
17 Débitos diversos	52
18 Provisões e depósitos judiciais.....	52
19 Patrimônio líquido.....	54
20 Transações com partes relacionadas.....	55
21 Detalhamento das contas de resultado.....	57
22 Apresentação das demonstrações de sobras e perdas – Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2004/17	59
23 Informações sobre Corresponsabilidade Cedida e Corresponsabilidade Assumida.....	61
24 Conciliação entre a sobra líquida e o fluxo de caixa das atividades operacionais	61

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A Unimed Nacional - Cooperativa Central (Unimed CNU ou Operadora) é uma sociedade simples de responsabilidade limitada, situada na Rua Frei Caneca, nº 1355, Consolação, CEP 01307-003, São Paulo (SP), constituída e regida de acordo com a legislação específica das sociedades cooperativistas. Tem por objetivos principais a operação de planos privados de assistência à saúde, com a orientação para o desenvolvimento e a interação de um sistema cooperativo de operadoras de planos privados de assistência à saúde, em todo o território nacional. A operadora possui 339 associadas em 31 de dezembro de 2025 (frente a 341 associadas em 31 de dezembro de 2024).

A Resolução Normativa 528/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que consolidou o plano de contas ANS e passou a regulamentar o Teste de Adequação de Passivos (TAP). O objetivo do TAP é, em determinada data-base, avaliar se o valor constituído nas provisões técnicas é suficiente para arcar com os compromissos futuros dos contratos (*Net Carrying Amount*).

O cenário vem se mantendo desafiador para a operadora em decorrência da alta utilização dos serviços assistenciais, bem como de eventos não recorrentes que impactaram os resultados dos últimos anos.

Em setembro de 2023, a Unimed Nacional recebeu a visita técnica da Agência Nacional de Saúde Suplementar, seguindo as atribuições nos termos da Resolução Normativa - RN nº 532 de 2 de maio de 2022, bem como Instrução Normativa – IN ANS nº 23, de 29 de abril de 2022.

Na ocasião, a Unimed Nacional aderiu ao Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiras (TAOEF), seguindo o que define a RN nº 523, de 29 de abril de 2022, onde se descreve o seguinte:

Art.22. O TAOEF terá seu prazo de vigência de, no máximo, 48 meses contados a partir do primeiro dia do mês subsequente, ao término do prazo estabelecido no art. 20.

§ 1º O prazo máximo de vigência do TAOEF estabelecido no caput poderá ser acrescido em 12 meses no caso de desconformidades econômico-financeiras consideradas de baixo risco e sem comprometimento da avaliação da situação econômico-financeira, conforme apontamento da NTAEF, mediante decisão do diretor da DIOPE.

§ 2º O prazo máximo de vigência do TAOEF, estabelecido no caput desse artigo, poderá ser acrescido em 12 meses a pedido da operadora no caso de desconformidades econômico-financeiras consideradas relevantes, mas que admitam adequação no âmbito de PAEF, desde que não haja deterioração da situação econômico-financeira no período.

§ 3º Na circunstância descrita no § 2º, a ANS divulgará na sua página da internet que a operadora se encontra em PAEF.

Art. 23. Durante o prazo de vigência do TAOEF a operadora não poderá:

I - Distribuir lucros, sobras ou dividendos, exceto nos casos em que haja obrigatoriedade legal; e

II - Se utilizar de qualquer mecanismo direto ou indireto de distribuição de resultados, devendo o resultado permanecer na operadora, exceto nos casos em que haja obrigatoriedade legal. O referido desenquadramento está demonstrado na Nota Explicativa nº 19.

Para contribuir com esse período de necessidade de recomposição de PLA e Ativos Garantidores, as sócias aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 27 de novembro de 2025, o aporte de capital no valor de R\$ 941 milhões e R\$ 87 milhões via rateio de perdas do ano de 2024.

2 Base de elaboração e apresentação

a) As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Operadora foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, as quais abrangem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis quando referendados pela ANS, inclusive as normas instituídas pela própria ANS, a Lei das Sociedades Cooperativas (lei 5.764/71), assim como aspectos relacionados à lei 6.404/76 e à lei 11.638/07.

Na elaboração das presentes demonstrações financeiras foi observado o modelo de plano de contas contido na Resolução Normativa RN 528/22, sendo apresentadas segundo os critérios de comparabilidade estabelecidos pelo Pronunciamento CPC 26.

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a Norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2004/2017 que estabelece critérios e procedimentos específicos de registro das variações patrimoniais e de estrutura das demonstrações financeiras, de avaliação e informações mínimas a serem incluídas em notas explicativas para a entidade cooperativa. A Interpretação dispõe sobre o tratamento contábil decorrente de atos cooperativos e atos não cooperativos, que foram denominados ingressos/dispêndios e receitas/custos/despesas e consolidam o conceito, o conteúdo, a estrutura e a nomenclatura da demonstração de resultados, que passou a ser denominada demonstração de sobras e perdas. As determinações contidas nesta interpretação se aplicam a todo o tipo de cooperativa, no que não for conflitante com as determinações de órgãos reguladores. As informações adaptadas aos padrões de apresentação preconizados pelo CFC estão apresentadas na Nota Explicativa 22.

b) Bases para consolidação

As demonstrações consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Unimed Administração e Serviços Ltda., que presta serviços de assistência médica como suporte a operadoras do sistema Unimed na qual a Operadora detém 100% de participação, em 31 de dezembro de 2025, sendo que as demonstrações estão identificadas como controladora e consolidado. O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultados corresponde à soma dos saldos dos ativos, passivos, receitas e despesas da empresa mencionada acima, segundo a natureza de cada saldo, obedecendo ao disposto no CPC 36 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, obedecendo os seguintes critérios:

- i) Eliminação dos saldos das contas ativas e passivas decorrentes das transações entre as empresas incluídas na consolidação, bem como a eliminação das receitas e das despesas decorrentes de negócios com as empresas incluídas na consolidação;
- ii) Eliminação do investimento relevante na proporção 100% de seu respectivo patrimônio;

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria em reunião realizada em 24 de fevereiro de 2026.

1.1. Base para mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com o custo histórico, com exceção dos seguintes itens reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado
- Ativos financeiros disponíveis para venda mensurados pelo valor justo
- Passivos financeiros mensurados pelo valor justo, por meio de resultado.

1.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Operadora é o Real. Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

1.3. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Operadora e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As notas explicativas listadas abaixo incluem: (i) As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras; (ii) As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findar-se no próximo período contábil:

- Nota 3l e 12 - Provisões técnicas de operações de assistência à saúde
- Nota 3k e 18 - Provisões judiciais
- Nota 4 - Aplicações Financeiras
- Nota 5 – Créditos de operações com plano de assistência à saúde
- Nota 6 – Créditos com operação de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora
- Nota 9 – Bens e Títulos
- Nota 10 – Imobilizado Nota 10c – Intangível
- Nota 11 – Arrendamento
- Nota 13b – Despesa de Comercialização

3 Principais políticas contábeis

a. Apuração das sobras ou perdas

O regime de apuração de sobras e perdas é o de competência.

As receitas com contraprestações de contratos com preços pré-estabelecidos foram apropriadas “pró-rata” dia do período de cobertura de cada contrato, a partir de seu primeiro dia de vigência.

As receitas com contratos firmados na modalidade “pós-estabelecido”, correspondente ao ressarcimento dos eventos já comunicados, e são reconhecidas no mês em que os custos foram avisados, a crédito da conta “Contraprestações líquidas”. Quando da emissão da fatura, o registro

é revertido e o valor total faturado, incluindo a taxa de administração, é reconhecido como receita de contraprestações de operações de assistência à saúde.

Os eventos indenizáveis são reconhecidos quando são avisados pelas cooperativas Unimed (intercâmbio) e pelos prestadores de serviços assistenciais.

A operação de intercâmbio entre operadoras do sistema Unimed se dá por meio de atendimento de beneficiários pertencentes a outras singulares do sistema Unimed que prestam atendimento aos mesmos em sua área de ação, os custos são apurados e repassados a operadora de origem acrescidos de um taxa de administração, esse beneficiários ainda podem ser classificados como habitual e eventual, dependendo da frequência deste tipo de relação conforme regra específica para esta modalidade instituída pelo órgão regulador.

O resultado financeiro é proveniente dos rendimentos de valores alocados no mercado financeiro pela companhia, dos ativos dados em garantia das provisões técnicas e de livre movimentação, além de eventuais receitas por recebimento de contraprestações em atraso, reduzido por custos de operações financeiras, impostos sobre estas operações e juros por atraso.

As despesas diferidas referem-se a agenciamentos e são registradas quando incorridas e apropriadas ao resultado no prazo de 29 meses. As comissões mensais incidentes sobre as contraprestações emitidas são registradas como despesas do período.

A participação mínima dos funcionários no resultado é apurada com base na convenção coletiva firmada com o sindicato da categoria. Complementos adicionais à participação mínima são reconhecidos de acordo com determinadas metas estipuladas pela Administração.

b. Disponível

Representam numerário disponível em caixa, em contas bancárias e investimentos financeiros com vencimento inferior a 90 dias, contados a partir da data de aquisição. Esses ativos apresentam risco insignificante de mudança do valor justo e são monitorados pela Operadora para o gerenciamento de seus compromissos no curto prazo e estão representados pela rubrica “Disponível”.

c. Aplicações financeiras e instrumentos financeiros

- Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da Administração nas seguintes categorias: valor justo por meio do resultado: um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Operadora gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e vendas baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos e estratégia de investimentos.
- Ativos financeiros disponíveis para venda: são ativos financeiros que são designados como disponíveis para venda ou não são classificados em nenhuma das categorias destacadas. Esses ativos financeiros são registrados pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários.
- Ativos financeiros mantidos até o vencimento: os títulos classificados como “mantidos até o vencimento” são avaliados pelo valor investido, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.
- Recebíveis: são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os recebíveis da Operadora compreendem as contas a receber de

clientes (créditos de operações com planos de assistência à saúde) e também intercâmbio (operações entre Unimeds).

Valor justo

Valor justo é o montante pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecidas e empenhadas na realização de uma transação justa de mercado, na data do balanço.

Quando disponível, a Operadora determina o valor justo de instrumentos financeiros com base nos preços cotados no mercado ativo para aquele instrumento. Um mercado é reconhecido como ativo se os preços cotados são prontamente e regularmente disponíveis e representam transações de mercado fidedignas e regulares ocorridas de forma justa entre partes independentes.

O valor justo dos ativos financeiros é apurado da seguinte forma: (i) Títulos públicos - apurado com base nos preços de mercado secundário divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - (ANBIMA); (ii) As quotas de fundos de investimento são valorizadas pelo valor da quota informado pelos administradores dos fundos na data de encerramento do balanço (iii) Títulos Privados - Para a determinação do valor justo das debêntures são utilizadas as cotações diárias fornecidas pela ANBIMA. Já para os outros títulos privados como compromissadas, CDB e Letra Financeiras, utilizamos como referência de valor justo, a marcação a mercado do nosso custodiante utiliza-se de metodologia própria - "*mark to model*" - com base nas cotações de negócios realizados no mercado juntamente com a avaliação do seu comitê de crédito.

Avaliação do valor recuperável dos ativos financeiros

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo financeiro. A evidência objetiva de que os ativos financeiros (incluindo títulos patrimoniais) perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para o título.

As perdas de valor (redução do valor recuperável) dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas pela reclassificação da perda cumulativa que foi reconhecida no patrimônio líquido para o resultado. As perdas dos demais ativos são reconhecidas no resultado e refletidas em conta redutora do ativo correspondente; quando um evento subsequente indica reversão da perda do valor é revertida e registrada no resultado.

d. Créditos de operações com planos de assistência à saúde

Os créditos de operações com planos de assistência à saúde correspondem às contraprestações pecuniárias a receber pelas vendas de planos de saúde coletivos e individuais. São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de contraprestações líquidas (resultado) ou PPCNG (passivo circulante), conforme período de cobertura dos contratos vigentes na data do balanço, e pelos valores a receber referentes a ressarcimento de eventos.

e. Provisão para perdas sobre créditos de operações com planos de assistência à saúde

A provisão para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber foi constituída a partir da avaliação das bases históricas de inadimplência, prazos de recebimento e volumes de perdas incorridas. Para esta análise foram utilizados 12 meses de emissão de títulos e 18 meses posteriores de pagamentos destes títulos, os vencimentos são agrupados por faixas e os cálculos

atuariais são realizados e divididos entre os segmentos PF (Pessoa Física), PJ (Pessoa Jurídica) e Intercâmbio (Unimeds). Além do critério atuarial, são integralmente constituídas provisões aos recebíveis vencidos há mais de 365 dias.

f. Bens e Direitos a receber

Os valores referentes a bens e títulos a receber estão classificados no curto e longo prazo. No curto prazo são representados por adiantamentos de férias, e adiantamento a prestadores assistenciais e não assistenciais (Unimeds). No longo prazo, os bens e direitos estão representados por títulos a receber sob a condição de discussão judicial e acordos legais firmados.

g. Arrendamentos

Os valores referentes a arrendamentos são representados em atendimento ao CPC 06 e com a resolução normativa 528, passou a ser obrigatória a apresentação em 2022 para as operadoras de planos de saúde. Os arrendamentos no quais a cooperativa (como arrendatária) detém substancialmente os riscos e benefícios das propriedades são classificados como direito de uso de arrendamentos, os quais são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo e valor presente dos pagamentos previstos em contrato. O arrendamento está vinculado a contratos de locação de imóveis, com prazos determinados, para a sede da operadora em São Paulo e Brasília.

h. Investimentos

Os investimentos são representados por participações em (i) controladas - quando a Companhia exerce controle, ou seja, quando está exposta a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder na investida; (ii) coligadas - nos quais há influência significativa nas deliberações da Administração; são avaliados pelo método de equivalência patrimonial; (iii) Coligadas – empresas constituídas e controladas em conjunto para finalidade específica: são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são avaliados pelo método de custo.

i. Imobilizado

Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição menos a depreciação acumulada e perdas por *impairment*, quando aplicável. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os valores advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado. A depreciação é reconhecida no resultado pelo método linear considerando a vida útil econômica residual estimada para cada bem do ativo imobilizado. Imóvel adquirido em 2013 tem vida útil estimada de 28,95 anos, imóvel adquirido em 2014 tem vida útil estimada de 47,5 anos e os demais imóveis, 31 anos; móveis e utensílios, de 10 anos; equipamentos de processamento de dados e veículos, de 5 anos.

j. Intangível

O intangível da cooperativa tem vida útil definida e é formado por (i) licença de Softwares que são amortizados pelo método linear, pelo prazo de sua vida útil, estimada em 10 anos e (ii) pelo ativo relacionado a combinação de negócios que foi registrado pelo valor justo de transferência do valor da carteira e área de ação originários da FESP, composto pelo valor carteira acrescido pelo deságio na operação e será amortizado por 20 anos, prazo de vigência do contrato.

k. Impairment de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos como objetivo de avaliar eventos internos e externos que possam indicar deterioração e/ou perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável de acordo com as premissas do CPC 01(R1).

I. Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas são constituídas de acordo com notas técnicas atuariais e determinações contidas na Resolução Normativa - RN 574 de 28 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.

A provisão para contribuições não ganhas (PPCNG) compreende as parcelas de contribuições não ganhas, conforme período de cobertura de risco “pró-rata” dia, relativamente ao período iniciado e não decorrido. Os valores são constituídos no passivo e são apropriados ao resultado conforme vigência da cobertura de risco.

A Provisão de eventos a liquidar para o SUS abrange os ressarcimentos ao SUS que são notificados à Operadora e ainda não cobrados pela ANS, multiplicados pelo percentual histórico de cobrança (%), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABIs emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência. A provisão abrange também o valor total cobrado e não pago pela Operadora, relativo a débitos inscritos em dívida ativa ou não, atualizados com multa, juros e encargos legais até o último dia útil do mês de referência. Os valores de ressarcimento ao SUS a serem registrados são disponibilizados mensalmente na página da ANS.

A Provisão para eventos a liquidar é constituída com base nos eventos ocorridos e avisados pelas Cooperativas Unimed e prestadores de serviços médicos até a data do encerramento do exercício. A provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA) é calculada conforme nota técnica atuarial com a finalidade de fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que ainda não tenham sido avisados pelas cooperativas Unimed e pelos prestadores de serviços de saúde.

A provisão é calculada com base em método estatístico-atuarial, conhecido como “triângulos de *run-off*”, que considera o desenvolvimento mensal histórico dos eventos avisados, líquidos de glosas, observado o período de 24 meses, para estabelecer uma projeção futura por período de ocorrência. A provisão para remissão (provisão para benefícios a conceder) é calculada conforme nota técnica atuarial aprovada pela ANS e corresponde à garantia das obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações pecuniárias referentes à cobertura de assistência à saúde. Seu cálculo é realizado mensalmente, podendo ter movimentação no decorrer do tempo, conforme tábua atuarial BR EMS 2021 m/f, de beneficiários em gozo desse benefício, conforme determinado nas premissas de cobertura da Remissão.

O início da Remissão se dá após o conhecimento do falecimento do titular do plano, deixando então os seus dependentes cobertos pelo benefício e seus custos assistenciais são estimados com base no histórico de utilizações por faixa etária e projetados/corrigidos pelo VCMH, por período determinado contratualmente. Assim, adquire-se o direito de continuar no plano de saúde suplementar do qual está vinculado sem efetuar o pagamento das respectivas mensalidades. cálculo da Provisão para Remissão foi feito de acordo com a metodologia aprovada pela ANS conforme Nota Técnica Atuarial.

A Resolução Normativa 528/2022 da ANS, regulamenta o Teste de Adequação de Passivos - TAP. O objetivo do TAP é, em determinada data-base, avaliar se o valor constituído nas Provisões Técnicas é suficiente para arcar com os compromissos futuros dos contratos (*Net Carrying Amount*). O teste foi realizado considerando os seguintes parâmetros, como determinado pela referida resolução.

Os contratos foram segregados entre as modalidades: (i) individual, (ii) coletiva empresarial, (iii) coletiva por adesão e (iv) corresponsabilidade assumida. As estimativas correntes dos fluxos de caixa foram apuradas considerando as vigências dos contratos, limitadas ao horizonte máximo de 8 (oito) anos:

- para o cálculo das estimativas de sobrevivência e de morte foram utilizadas as tábuas BR-EMS vigentes no momento da realização do TAP, ajustadas, quando for o caso, por critério de desenvolvimento de longevidade;
- as premissas utilizadas para projeções de receitas (contribuições) e despesas (eventos e outras despesas relacionadas ao atendimento assistencial) foram baseadas na experiência observada considerando os últimos 60 meses.
- as estimativas correntes dos fluxos de caixa foram descontadas a valor presente com base nas estruturas a termo da taxa de juros (ETTJ) livre de risco pré-fixada definidas pela ANBIMA.

A administração afirma, mesmo que o resultado do Teste de Adequação de Passivos - TAP, considerando as premissas e critérios regulamentados, o grupamento Empresarial apresenta suficiência de R\$ 18.836, o grupamento de Adesão apresenta suficiência de R\$ 2.493 Já o grupamento Individual apresenta uma insuficiência de R\$ (845.011) dadas as condições de reajuste regulamentar aplicado nas operações de agrupamento individual, a operadora vem acompanhando e a perspectiva é que com a implementação de diversas ações de controle de custos assistenciais, boa parte já em curso, gradativamente as margens operacionais apuradas nesta carteira melhorem significativamente, uma vez que, hoje não existe a necessidade de constituição da PIC que demonstra a perspectiva de perpetuidade do negócio. Com a melhora do resultado operacional, custo assistencial estabilizado em patamares bastante inferiores dos que apresentados agora, muito em decorrência deste período atípico de pós-pandemia e seus reflexos acrescidos de um ajuste nas receitas deterioradas, a necessidade eventual de constituição de reserva adicional decorrente do TAP, quando o regulador assim o exigir, estará extremamente reduzida ou inexistente

m. Ativos e passivos contingentes (Provisões)

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas, exceto pelas contingências relacionadas a eventos, são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25.

Ativos contingentes - não são reconhecidos contabilmente. Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados, quando aplicável e reconhecidos no balanço apenas quando transitado em julgado.

Passivos contingentes - são constituídas provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis, cuja probabilidade de perda seja classificada como provável, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes fiscais e trabalhistas classificados como perda possível não são reconhecidos contabilmente, sendo divulgados em notas explicativas; os passivos contingentes cíveis quando classificados como perda possível são divulgados em notas explicativas. Os classificados como perda remota não são divulgados.

n. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido - atos não cooperativos

O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o resultado positivo dos atos não cooperativos, adicionado da totalidade das receitas de aplicações financeiras, mais adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável que excede a R\$ 240 ao ano. A contribuição social sobre o

lucro líquido é calculada à alíquota de 9% sobre o resultado positivo dos atos não cooperativos, adicionado da totalidade das receitas de aplicações financeiras.

A despesa com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido. O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do período calculado com base nas alíquotas vigentes na data de balanço e inclui qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos períodos anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de recolhimento (impostos correntes). Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Os ativos e passivos fiscais correntes e diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançado pela mesma autoridade tributária sobre a entidade sujeita à tributação. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de balanço e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja provável.

o. Benefícios aos empregados

As obrigações de benefícios de curto prazo para empregados são reconhecidas pelo valor esperado a ser pago e lançadas como despesa à medida que o serviço respectivo é prestado. Fazem parte da política de benefícios concedidos aos empregados a assistência médica, seguro de vida em grupo, previdência complementar, garantia funeral, ticket alimentação, ticket refeição, auxílio creche ou auxílio babá, plano odontológico, estacionamento, assistência para emergências em viagens, programa de educação com subsídio de até 50% para cursos de graduação, pós - graduação, MBA e mestrado, vale transporte ou ônibus fretado, participação nos resultados, convênio farmácia, convênio academia e empréstimo pessoal. Em 2025 a política e benefícios culminou no pagamento do montante de R\$ 18.609 (R\$ 8.945 em 2024).

p. Plano de complementação de aposentadoria

A Cooperativa mantém com a Unimed Seguradora S.A., em favor de seus Diretores, um plano de previdência privada, na modalidade Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL). O benefício consiste em uma renda mensal temporária, pelo prazo de 12 meses, a partir do término do mandato dos diretores. O plano é de contribuição definida e o valor da renda mensal é calculado com base no montante dos recursos acumulados nas reservas matemáticas formadas pelas contribuições aportadas. As contribuições mensais realizadas no exercício de 2025 totalizaram R\$ 1.785 (R\$ 1.575 em 2024).

q. Gerenciamento de riscos

A Unimed Nacional está exposta a diversos riscos em sua operação. A metodologia utilizada na gestão destes riscos está representada nas demonstrações financeiras apresentadas a seguir:

A Gerência de Riscos, Controles Internos e *Compliance* têm como responsabilidade acompanhar, monitorar e controlar os riscos, bem como identificar as oportunidades que afetam diretamente as operações da Unimed Nacional.

O gerenciamento de risco é um processo que envolve todos os níveis operacionais e de BackOffice da Unimed Nacional, considerando o estabelecimento de estratégias, a identificação de eventos em potencial que podem afetá-las, bem como a administração dos riscos de modo a mantê-los compatíveis ao apetite a risco da Operadora.

A comunicação com a Organização é realizada por meio de políticas e procedimentos, disparados por e-mails aos colaboradores com orientações e lembrete aos treinamentos, nos quais são disponibilizados aos funcionários de forma obrigatório na intranet da Unimed Nacional.

r. Risco de mercado

Definição:

Risco de Mercado é a perda potencial decorrente de oscilações dos preços de mercado do ativo objeto ou mesmo de fatores exógenos que influenciam os preços de mercado. As exposições da Operadora ao risco da taxa de juros incluem, entre outras, o risco com contratos de investimentos e riscos de oscilações nas taxas de juros das aplicações financeiras e consequentemente flutuações na mensuração dos rendimentos e ajuste ao valor justo destes ativos (títulos da dívida, títulos privados, e outras modalidades constantes na carteira de investimentos) nos quais compreendem o montante em 2025 de R\$ 1.239.615 (R\$ 908 em 2024), conforme detalhado na nota 3v.

Tratamento:

O risco de mercado é monitorado de forma periódica pela Unimed Nacional, através de comitês para controle e deliberações em relação aos resultados, ao cenário político-econômico e ao atendimento da política de investimentos estabelecida pela Operadora, que define níveis mínimos de investimentos em cada instituição financeira, bem como os controles necessários para obtenção de maior segurança nos investimentos e transparência na gestão dos recursos disponíveis.

O monitoramento é realizado em conjunto com uma consultoria externa especializada que adota os seguintes modelos:

Var estima, com base em dados históricos e um intervalo de confiança, qual a perda máxima esperada em condições normais de mercado e deverá ser medido de acordo com os seguintes parâmetros:

- Modelo: Paramétrico.
- Intervalo de Confiança: 95%.
- Horizonte de Investimento: 21 dias úteis.

Para o monitoramento do valor de stress da carteira, serão utilizados os seguintes parâmetros:

- Cenário: B3 (nova denominação da BM&F Bovespa).
- Periodicidade: mensal.

O modelo adotado para as análises de stress é realizado por meio do cálculo do valor a mercado da carteira, considerando o cenário atípico de mercado e a estimativa de perda que ele pode gerar.

Critérios adotados no teste de sensibilidade

Na avaliação do teste de sensibilidade da carteira de investimentos da Unimed Nacional considerou-se o critério de contabilização dos ativos integrantes da carteira de investimentos, onde foram considerados os seguintes fatores de riscos: (i) taxa de juros e cupons de títulos indexados a índices de inflação (IGP-M e IPCA).

Para os ativos financeiros classificados na categoria "Ativos mantidos até o vencimento", as oscilações de taxas de juros no mercado não têm qualquer efeito sobre o valor contábil dos títulos, uma vez que estes são corrigidos unicamente pelos juros pactuados.

No caso dos ativos financeiros classificados na categoria "Ativos disponíveis para venda" e "Valor justo por meio do Resultado", o impacto na oscilação das taxas de juros de mercado está diretamente relacionado à duração (vencimento) dos títulos.

Com base nessas premissas, o teste de sensibilidade apresenta, para os títulos pré-fixados e atrelados à inflação (IPCA e IGP-M), classificados na categoria "Ativos disponíveis para venda", qual seria o impacto contábil e financeiro imediato caso as curvas de juros usadas na precificação desses títulos apresentassem uma oscilação de 1 (um) ponto percentual para mais ou para menos (de acordo com a duração de cada papel). O teste de sensibilidade oferece uma medida do risco de mercado atrelado aos ativos financeiros "Disponíveis para venda" e "Valor justo por meio do resultado" integrantes da carteira de investimentos da Operadora

No caso dos títulos atrelados a juros pós-fixados (CDI e SELIC), o teste de sensibilidade considerou qual seria o impacto contábil, num horizonte de 12 meses, decorrente do aumento ou redução de um ponto percentual na taxa de juros projetada para este horizonte de tempo. Dessa forma, para os ativos pós-fixados, considerou-se o impacto que variações nas taxas de juros correntes teriam na rentabilidade da carteira ao longo dos próximos 12 meses.

Por fim, para a parcela da carteira investida em renda variável, considerou-se qual seria o impacto imediato de uma oscilação de dez pontos percentuais, para mais ou para menos, no preço das ações integrantes da carteira da Operadora, conforme quadro:

Controladora e Consolidado					
Ativos		Taxa de Juros		Ações	
Classe de ativo	Alocação	1%	-1%	10%	-10%
Títulos Pós Fixados					
Para Negociação	1.194.997	11.950	(11.950)	-	-
IGP-M					
Para Negociação	33.142	331	(331)	-	-
Total de aplicações	1.228.139	12.281	(12.281)	-	-
Impacto no Patrimônio Líquido	-	12.281	(12.281)	-	-
Impacto no Resultado	-	-	-	-	-
Impacto Líquido de Impostos PL	-	8.106	(8.106)	-	-

s. Risco operacional

Definição:

Risco operacional é definido como possível evento cuja ocorrência acarrete ou possa acarretar falha ou demora em processos internos (procedimento/pessoal/TI) gerando insatisfação ou perda de clientes e/ou de informações.

Tratamento:

O processo de gestão qualitativa dos riscos é conduzido pela Gerência de Riscos e Controle Interno e está estruturado da seguinte forma:

(i) Mapeamento dos riscos

A identificação dos riscos é efetuada pela Gerência de Riscos, Controles Internos e *Compliance* e validada pelos gestores responsáveis e Alta Administração.

(ii) Classificação dos riscos

Os riscos identificados na fase do mapeamento são alocados em uma categoria, de acordo com os critérios de classificação previamente acordados e validados pela Administração.

(iii) Avaliação dos riscos

A avaliação dos riscos permite que a Administração considere até que ponto os eventos elencados na fase de identificação de riscos podem impactar a realização dos objetivos. Para avaliar os riscos identificados e classificados, utilizam-se as métricas de impacto e probabilidade, as quais foram desenvolvidas tendo como base as informações financeiras da Unimed Nacional.

(iv) Avaliação dos controles

A Gerência de Riscos, Controles Internos e *Compliance* é responsável pela avaliação dos controles associados aos riscos, os quais são efetuados com base em critérios qualitativos.

(v) Estabelecimento de planos de ação

São estabelecidos planos de ação para os casos em que seja identificada a ausência ou insuficiência de controles. Estes planos de ação contemplam a ação a ser implementada, o responsável pela implementação e a data de conclusão. A Gerência de Riscos, Controles Internos e *Compliance* é responsável pelo monitoramento dos planos de ação e reporte para todas as partes interessadas.

t. Risco de crédito

Definição:

O risco de crédito é o risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a empresa a incorrer em perdas financeiras.

Tratamento:

O gerenciamento do risco de crédito visa atender aos padrões, políticas e procedimentos específicos que incluem o monitoramento da exposição em ativos de risco de crédito com relação às contrapartes. As análises são realizadas por agências de classificação de riscos de crédito que operam no país, para acompanhamento das instituições financeiras do portfólio da Operadora.

Adicionalmente, o risco decorrente da possibilidade de perda pelo não recebimento dos valores contratados, devido a inadimplemento de clientes é minimizado pela concentração de recebimentos na modalidade de pré-pagamento e diversificação da carteira.

(i) Classificação de Risco

Em 31 de dezembro de 2025, a carteira de aplicações da Operadora está alocada nas instituições com as seguintes classificações de risco:

Controladora e Consolidado				
	2025		2024	
Nota	Valor	Part. %	Valor	Part. %
AAA	33.228	1,48%	37.978	2,07%
AA	53.122	2,37%	35.153	1,92%
AA+	26.626	1,19%	-	0,00%
A	595	0,03%	3.012	0,16%
BBB	39	0,00%	35	0,00%
BB	-	0,00%	45.815	2,50%
AA	95.432	4,26%	-	0,00%
Subtotal	209.042	9,33%	121.993	6,66%
Fundo de Investimento	1.019.096	45,48%	778.211	42,48%
Sub Total	1.019.096	45,48%	778.211	42,48%
Exposição ao risco de crédito de aplicações financeiras	1.228.139	54,81%	900.204	49,14%
Contraprestações e intercâmbio a receber	1.012.775	45,19%	931.578	50,86%
Total de exposição ao risco de crédito	2.240.913		1.831.782	

Estamos utilizando as seguintes agências para as classificações dos riscos: *S&P*, *Fitch Ratings*, *Moody's*, *Austin*, *Liberum Ratings* e *SR Ratings*, as mesmas baseiam suas análises em metodologias próprias.

O risco decorrente da possibilidade de perda pelo não recebimento dos valores contratados, devido a inadimplimento de clientes é minimizado pela concentração de recebimentos na modalidade de pré-pagamento, diversificação da carteira de clientes e monitorado periodicamente através de análise de inadimplência, seguida de avaliação de ações de cobranças.

u. Risco legal

Definição:

O Risco Legal está relacionado a possível evento cuja ocorrência represente ou possa representar práticas incoerentes com normativos estabelecidos (internos ou externos), boas normas de conduta, princípios de governança, ética, bem como favoreça ou possa favorecer eventos de fraudes.

Tratamento:

A Operadora, através da área Jurídica, acompanha a realização e formatação dos contratos firmados com fornecedores e clientes bem como a revisão e atualização periódica da documentação contratual. Adicionalmente, por meio das áreas Jurídica e Riscos, são acompanhadas, permanentemente, as mudanças relacionadas à legislação.

v. Risco de liquidez

Definição:

Risco de liquidez está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos.

Tratamento:

A Operadora mantém uma política de investimento atualizada, para tomada de decisões. Nessa política estão definidos os níveis mínimos de liquidez a serem mantidos. A ferramenta de apoio utilizada para manter a liquidez fica condicionada a projeção do fluxo de caixa da carteira de investimentos com os respectivos passivos, sendo utilizado modelo de comparação histórica entre os ciclos operacionais realizados num período mínimo de 90 dias.

(i) Aplicações

Controladora e Consolidado	Sem venc. definido	De 1 a 120 dias	De 121 a 240 dias	De 241 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Carteira %
CDB - Pré e pós fixado	-	-	-	-	-	-	0%
Debêntures	-	-	-	-	-	-	0%
Letras Financeiras	-	-	-	-	-	-	0%
Títulos Públicos	-	-	-	-	-	-	0%
Até o Vencimento 31/12/2025	-	-	-	-	-	-	
Até o Vencimento 31/12/2024	-	-	-	-	76.178	76.178	
CDB - Pré e pós fixado	-	-	-	-	-	-	0%
Compromissada	-	-	-	-	-	-	0%
Disponível para Venda 31/12/2025	-	-	-	-	-	-	
Disponível para Venda 31/12/2024	-	45.815	-	-	-	45.815	
CDB - Pré e pós fixado	80.675	-	-	-	-	80.675	7%
Compromissada	95.226	-	-	-	-	95.226	8%
Fundos de investimento	1.019.096	-	-	-	-	1.019.096	83%
Debenture	33.142	-	-	-	-	33.142	3%
T. Capitalização e poupança	-	-	-	-	-	-	0%
Valor justo por meio do resultado 31/12/2025	1.228.139	-	-	-	-	1.228.139	
Valor justo por meio do resultado 31/12/2024	763.288	-	-	-	14.923	778.211	
31 de dezembro de 2025	1.228.139	-	-	-	-	1.228.139	100%
31 de dezembro de 2024	763.288	45.815	-	-	91.101	900.204	100%

(ii) Gerenciamento dos prazos de ativos e passivos

A vencer	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Controladora	Consolidado
Disponível	63.974	-	63.974	66.452
Aplicações financeiras	1.228.139	-	1.228.139	1.228.139
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	921.184	-	921.184	921.184
Créditos de Oper. assist. à saúde não relacionados com planos de saúde da Operadora	91.591	-	91.591	91.591
Bens e títulos a receber	267.730	62.324	330.054	330.056
Total dos ativos financeiros	2.572.618	62.324	2.634.942	2.637.422
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	1.483.448	197.219	1.680.667	1.680.667
Comercialização sobre operações	17.408	-	17.408	17.408
Empréstimos e financiamento a pagar	101.568	2.994	104.562	104.562
Débitos de Oper. assist. à saúde não relacionados	119.415	-	119.415	119.415
Tributos e contribuições a recolher	66.048	-	66.048	66.048
Total dos passivos financeiros	1.787.887	200.213	1.988.100	1.988.100

w. Risco de subscrição

Definição

Risco de Subscrição está relacionado à possibilidade de ocorrência de um evento que acarrete ou possa acarretar uma situação econômica contrária quanto às incertezas existentes na estimação das provisões técnicas, bem como a probabilidade dos eventos a serem pagos pela Operadora de Planos de Saúde, em um período futuro, ser maior que o montante de contraprestações a ser recebido.

A carteira está composta por sua maioria em contratos coletivos e pré-estabelecidos, conforme apresentado abaixo:

(i) Distribuição das contraprestações Líquidas por modalidade de plano:

Controladora e Consolidado	2025	%	2024	%
Modalidade de Preço				
Pós-Estabelecido	944.269	11%	472.744	5%
Pré-Estabelecido	7.815.861	89%	8.137.434	95%
Total Contraprestações	8.760.130		8.610.178	
Modalidade de Plano	2025		2024	
Plano Coletivo	8.270.349	94%	8.167.349	95%
Plano Individual	353.685	4%	352.105	4%
Co – Responsabilidade	136.096	2%	90.724	1%
Total Contraprestações	8.760.130		8.610.178	

Tratamento

A Operadora precifica de forma estimada a projeção de eventos no futuro, tendo como base os históricos das operações. Utiliza-se como incremento aos valores apurados as devidas correções monetárias, os impactos legislativos (novas edições do Rol de Procedimentos publicados pela ANS), o impacto nos custos devido aos reajustes nos honorários médicos e uma inflação médica dos insumos hospitalares (diárias, taxa de sala, taxa de equipamentos, material, medicamentos etc.), além de levar em consideração a distribuição etária, sexo, grau de dependência e região geográfica da população cotada.

Mensalmente são analisadas as variações observadas nas provisões técnicas para acompanhamento da sua adequação. Os procedimentos acima indicados são utilizados para definir (se necessário) mudanças na metodologia de cálculo das provisões, revisão dos procedimentos de cálculo e na tomada de decisão. O teste de sensibilidade abaixo apresenta impacto no resultado e no patrimônio líquido em função de uma variação nos eventos de 5 pontos percentuais para mais ou para menos.

						Teste de sensibilidade - Impacto no resultado			
	Contraprestações Líquidas	Índice de sinistralidade	Eventos	+5p.p.	R\$	Impacto DRE	-5p.p.	R\$	Impacto DRE
Pré-estabelecido Total	7.815.861	87%	6.804.128	92%	7.194.921	(390.793)	82%	6.413.335	390.793
						Teste de sensibilidade - Impacto no patrimônio líquido (*)			
	Contraprestações Líquidas	Índice de sinistralidade	Eventos	+5p.p.	R\$	Impacto PL	-5p.p.	R\$	Impacto DRE
Patrimônio Líquido	7.815.861	87%	6.804.128	92%	7.194.921	(350.467)	82%	6.413.335	390.793

(*) Para a apuração do imposto de renda sobre o patrimônio líquido considerou-se a incidência de imposto à alíquota de 34% sobre a parcela dos atos não cooperativos (34% 2025).

Eventual aumento ou diminuição nos eventos relativos aos planos pós-estabelecidos são refletidos também nas contraprestações, de forma a compensar tal oscilação. Desta forma, não sensibilizamos este item para efeito de divulgação.

x. Norma emitida com vigência a partir de 29 de abril de 2022 – Resolução Normativa 528/2022

Em 20 de dezembro de 2018, a Resolução Normativa RN 393/2015, que dispõe sobre critérios de constituição de Provisões Técnicas no mercado de operadoras de planos de assistência à saúde, através da Resolução Normativa RN 442, foi alterada, passando a instituir: (i) a constituição da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados ocorridos no SUS – PEONA SUS, referente à estimativa do montante de eventos/sinistros originados no Sistema Único de Saúde, que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora; (ii) a constituição da Provisão para Insuficiência de Contraprestação/Prêmio – PIC, referente à insuficiência de contraprestação/prêmio para a cobertura dos eventos/sinistros a ocorrer, quando constatada.

y. Normas emitidas e não adotadas

As normas que estão descritas a seguir somente serão adotadas pela **Unimed CNU** quando forem referendadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, o que não ocorreu até o fechamento destas demonstrações financeiras, e para as quais a Cooperativa ainda está avaliando os impactos.

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas ainda não em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Empresa, estão descritas a seguir. A Empresa pretende adotar tais normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

(i) Instrumentos Financeiros

Estabelece novos critérios para classificação e mensuração de ativos financeiros e introduz o modelo de perdas esperadas para reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

A eventual adoção poderá impactar, principalmente:

- a mensuração de aplicações financeiras;
- a metodologia de constituição de perdas estimadas sobre contas a receber.

Até a presente data, a Administração aguarda eventual consolidação regulatória pela ANS e está avaliando os potenciais impactos.

(ii) Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

A IFRS 18 introduz novos requisitos para a apresentação do desempenho financeiro, com foco na melhoria da comparabilidade e da transparência das informações divulgadas, incluindo a definição de subtotais padronizados e maior detalhamento sobre medidas de desempenho definidas pela administração.

Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

A IFRS 19 estabelece um conjunto reduzido de exigências de divulgação aplicável a subsidiárias que não possuam responsabilidade pública, desde que a controladora elabore demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS, visando simplificar as divulgações sem comprometer a qualidade da informação.

Alterações à IFRS 9 / CPC 48 e à IFRS 7 / CPC 40 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

As alterações tratam, principalmente, de aspectos relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros, bem como de aprimoramentos nos requisitos de divulgação, com o objetivo de esclarecer e alinhar a aplicação prática das normas.

Classificação de Passivos como circulante ou não circulante

As alterações ao CPC 26 tratam, principalmente, do esclarecimento dos critérios para classificação de passivos como circulantes ou não circulantes, com foco na existência de direito incondicional da entidade de diferir a liquidação por, no mínimo, doze meses após a data do balanço. As revisões também estabelecem orientações adicionais sobre cláusulas contratuais (covenants) e sua influência na apresentação das obrigações. O objetivo é aumentar a consistência e a comparabilidade na apresentação das demonstrações financeiras.

(iii) Outras normas Contábeis

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Operadora:

- Passivo de arrendamento em uma venda e leaseback (alterações ao CPC 06/IFRS 16); e
- Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21)
- Contratos de eletricidade relacionados a natureza (alterações IFRS 9 e IFRS 7);
- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7); e
- Contratos de seguro (CPC – 50 / IFRS 17)

Outras normas não referendadas pela contábeis Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS

A escrituração das operações adotam as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção do CPC 11/CPC 50 – Contratos de Seguro, o CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, o CPC 35 – Demonstrações Separadas, o CPC 44 – Demonstrações Combinadas, o CPC 49 – Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria e o CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Reforma Tributária Brasileira – No Contexto operacional (último parágrafo)

Em dezembro de 2023 foi promulgada a Emenda Constitucional que introduziu a Reforma Tributária sobre o consumo no Brasil, posteriormente regulamentada pelas Leis Complementares nº 214/2025 e 227/26. O novo modelo substituirá gradualmente ICMS, ISS, IPI, PIS e COFINS pelos tributos IBS, CBS e IS.

Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando forem divulgadas as alíquotas efetivas e a entrada em vigor dos tributos. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas Demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

4 Aplicações financeiras

Controladora e Consolidado	2025					2024
	Nível de hierarquia do valor justo	Valor do custo atualizado	Ajuste a valor justo	Valor justo	Valor contábil	Valor contábil
Valor justo por Meio do Resultado:						
Certificado de depósitos bancários - CDB/RDB	2	80.675	-	80.675	80.675	0
Operações compromissadas	2	95.226	-	95.226	95.226	0
Quotas de fundos de investimentos	2	1.019.096	-	1.019.096	1.019.096	782.443
Debêntures	2	33.142	-	33.142	33.142	0
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1	-	-	-	-	-
Tít. Capitalização e Poupança	2	0	-	0	0	0
Total		1.228.139	0	1.228.139	1.228.139	782.443
Disponível para venda:						
Certificado de depósitos bancários - CDB/RDB	2	0	-	0	0	0
Debêntures	2	0	0	0	0	45.819
Letra do Tesouro Nacional (LTN)	1	-	-	0	-	-
Total		0	0	0	0	45.819
Mantidos até o vencimento						
Certificado de depósitos bancários - CDB/RDB	2	0	0	0	0	39.270
Debêntures	2	0	0	0	0	40.464
Letras Financeiras	2	0	0	0	0	0
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1	0	-	0	-	0
Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B)	1	0	0	0	0	0
Total		0	0	0	0	79.734
Total das Aplicações		1.228.139	0	1.228.139	1.228.139	907.994

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve reclassificações entre as categorias dos referidos ativos financeiros, inclusive os ativos mantidos até o vencimento. A tabela anterior apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo. Os diferentes níveis de hierarquia do valor justo foram definidos como a seguir:

- Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- Nível 3: Inputs, são dados não observáveis para o ativo ou passivo;

a. Movimentação das aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Saldo no início do exercício	900.205	868.923	900.205	868.923
Aplicações	10.196.592	8.247.441	10.196.592	8.247.441
Resgates de aplicações	(9.978.407)	(8.325.856)	(9.978.407)	(8.325.856)
Recebimento de Juros	(22.330)	24.089	(22.330)	24.089
Rendimento aplicações	157.013	96.654	157.013	96.654
IRRF/IOF s/ receitas de aplicações financeiras	(24.934)	(11.047)	(24.934)	(11.047)
Saldo no final do exercício	1.228.139	900.205	1.228.139	900.205

Parte dos saldos das aplicações são utilizadas pela Unimed Nacional para garantia de lastro das provisões técnicas. A garantia financeira corresponde aos ativos disponíveis para lastrear as provisões de eventos a liquidar em aberto e que tenham sido avisados há mais de 30 dias, conforme os critérios dispostos nas Resoluções Normativas n.º 227/10 e 392/15, que regulamentam o procedimento de reconhecimento contábil dos valores referentes à provisão de eventos a liquidar com operações de assistência à saúde, demonstrado abaixo.

b. Provisões técnicas a vincular e lastrear

Provisões Técnicas	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
PPCNG	34.894	49.905	34.894	49.905
Remissão	18.928	25.932	18.928	25.932
PEONA	866.129	1.069.342	866.129	1.069.342
PESL	536.709	297.440	536.709	297.440
PESL SUS	224.006	206.408	224.006	206.408
Total das provisões técnicas	1.680.667	1.649.027	1.680.667	1.649.027
Provisão que não exige ativo garantidor (PPCNG)	(34.894)	(49.905)	(34.894)	(49.905)
PESL garantida por depósito judicial	(186.743)	(172.398)	(186.743)	(172.398)
Débitos de parcelamento ao SUS aprovados pela ANS	(37.263)	(49.421)	(37.263)	(49.421)
Corresponsabilidade assumida	(183.941)	(150.171)	(183.941)	(150.171)
Total exigível de ativos lastreados (A)	1.237.826	1.227.132	1.237.826	1.227.132
Avisada em até 30 dias	(268.072)	(96.822)	(268.072)	(96.822)
Total exigível de ativos vinculados (B)	969.753	1.130.310	969.753	1.130.310
Aplicações financeiras garantidoras	-	-	-	-
Vinculados	1.075.274	843.010	1.075.274	843.010
Não vinculados	28.818	5.737	28.818	5.737
Imóveis Assistenciais	11.674	12.402	11.674	12.402
Total garantidor (C)	1.104.092	848.747	1.104.092	848.747
Total vinculado (D)	1.075.274	843.010	1.075.274	843.010
Suficiência de ativos lastreados (C) - (A)	(122.060)	(365.983)	(122.060)	(365.983)
Suficiência de ativos vinculados (D) - (B)	117.195	(274.898)	117.195	(274.898)

5 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Faturas a receber das contraprestações dos planos de assistência a saúde	563.290	538.225	563.290	538.225
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(199.605)	(136.803)	(199.605)	(136.803)
Contraprestação pecuniária a receber	363.685	401.422	363.685	401.422
Participação dos beneficiários em eventos	50.020	49.533	50.020	49.533
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(6.900)	(3.787)	(6.900)	(3.787)
Participação dos beneficiários em eventos	43.120	45.746	43.120	45.746
Contraprestações a faturar	275.791	260.846	275.791	260.846
Outros créditos	15.228	4.186	15.228	4.186
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(114)	(44)	(114)	(44)
Outros créditos de operações de planos de saúde	290.905	264.988	290.905	264.988
Contraprestação Corresponsabilidade Assumida	227.699	139.571	227.699	139.571
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(4.225)	(3.227)	(4.225)	(3.227)
Operadoras de planos de assistência à saúde	223.474	136.344	223.474	136.344
Total	921.184	848.500	921.184	848.500

a. Idade dos saldos

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
A vencer	486.878	668.114	486.878	668.114
Vencidos de 1 a 30 dias	203.763	56.435	203.763	56.435
Vencidos de 31 a 60 dias	46.507	10.795	46.507	10.795
Vencidos de 61 a 90 dias	32.377	7.946	32.377	7.946
Vencidos de 91 a 180 dias	100.275	36.210	100.275	36.210
Vencidos de 181 a 365 dias	54.763	69.576	54.763	69.576
Vencidos há mais de 365 dias	207.465	143.285	207.465	143.285
Subtotal	1.132.028	992.361	1.132.028	992.361
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(210.844)	(143.861)	(210.844)	(143.861)
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	921.184	848.500	921.184	848.500

b. Movimentação

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Saldo no início do exercício	848.500	788.942	848.500	788.942
Emissões	12.051.308	9.857.273	12.051.308	9.857.273
Recebimentos	(11.937.040)	(9.731.330)	(11.937.040)	(9.731.330)
PPSC (+/-)	(41.584)	(66.385)	(41.584)	(66.385)
Saldo no final do exercício	921.184	848.500	921.184	848.500

A operadora utiliza para mensuração dos valores referentes a Provisão de Perda Sobre Créditos (PPSC) um estudo técnico de recuperabilidade em consideração ao histórico de perdas e os riscos de inadimplência, dentre outros fatores, em relação aos créditos a receber de qualquer natureza e origem para constituir a provisão por um prazo diferente dos previstos nos itens 10.2.3.1, 10.2.3.2 e 10.2.3.3 da resolução normativa 528 e devidamente aprovado por auditoria independente.

Como medida complementar, a fim de mitigar incertezas sobre o contexto econômico e de inadimplência, no mínimo anualmente, a Administração indica a análise e apuração: Sob o comportamento financeiro, é realizado uma análise em relação aos valores vencidos a partir de 365 dias: considerando a diferença entre o “saldo contábil total de PPSC (Provisão de Perda Sobre Créditos)” e o “saldo contábil total do Contas a Receber a partir de 365 dias vencidos”. Após análise viabilizada, conclui-se junto a administração a necessidade de provisão/reversão complementar de PPSC. O detalhamento do estudo complementar é apurar se o total de recebíveis acima de 365 dias está coberto pelo saldo atual da Provisão de Perda, considerando a apuração mensal da metodologia estatística e/ou estudos complementares anteriores.

Os recebíveis vinculados a acordos, tratativas e/ou processo com expectativa de recebimento, não são provisionados, dada a expectativa de recebimento pela Administração. Em caso de provisão de perda, em que o saldo é de alta suficiência para os segmentos de PJ, PF ou Intercâmbio, a Administração entende como viável a transferência de saldos entre as contas contábeis correlacionadas a ponto de equalizar estimativas de exercícios anteriores.

6 Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da Operadora

a. Composição do Saldo

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Intercâmbio Eventual*	99.026	65.154	99.026	65.154
Intercambio a Faturar	477	126	477	126
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(7.912)	(7.920)	(7.912)	(7.920)
Contraprestação pecuniária a receber	91.591	57.360	91.591	57.360

(*) Intercâmbio a faturar - Refere-se a valores a receber de cooperativas singulares e federações, relativos a atendimentos prestados aos seus usuários.

b. Idade dos saldos

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
A vencer	43.352	34.380	43.352	34.380
Vencidos de 1 a 30 dias	6.319	4.760	6.319	4.760
Vencidos de 31 a 60 dias	6.679	88	6.679	88
Vencidos de 61 a 90 dias	10.428	2.435	10.428	2.435
Vencidos de 91 a 180 dias	24.746	9.971	24.746	9.971
Vencidos de 181 a 365 dias	610	6.298	610	6.298
Vencidos há mais de 365 dias	7.369	7.348	7.369	7.348
Subtotal	99.503	65.280	99.503	65.280
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(7.912)	(7.920)	(7.912)	(7.920)
Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da Operadora	91.591	57.360	91.591	57.360

c. Movimentação

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Saldo no início do exercício	57.360	67.457	57.360	67.459
Emissões	3.093.102	892.811	3.093.102	892.811
Recebimentos	(3.050.959)	(900.730)	(3.050.959)	(900.732)
PPSC (+/-)	(7.912)	(2.178)	(7.912)	(2.178)
Saldo no final do exercício	91.591	57.360	91.591	57.360

d. Títulos e Créditos a receber

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Adiantamentos	-	110	-	110
Outros títulos a receber - LP	11.108	48.605	11.108	48.605
Contas a receber - depósitos judiciais	7.326	18.462	7.326	18.462
Taxa de saúde suplementar	-	13.123	-	13.123
Acordos	156.575	197.733	156.575	197.733
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(112.685)	(45.763)	(112.685)	(45.763)
Total	62.324	232.270	62.324	232.270

7 Créditos tributários, ativos e passivos fiscais diferidos

a. Composição do Saldo

Controladora				Controladora			
2025				2024			
	Circulante	Não circulante	Total		Circulante	Não circulante	Total
Impostos a recuperar	88.313	46.032	134.345	Impostos a recuperar	53.153	46.732	99.885
Total	88.313	46.032	134.345	Total	53.153	46.732	99.885

Consolidado				Consolidado			
2025				2024			
	Circulante	Não circulante	Total		Circulante	Não circulante	Total
Impostos a recuperar	88.313	46.032	134.345	Impostos a recuperar	53.153	46.732	99.885
Total	88.313	46.032	134.345	Total	53.153	46.732	99.885

b. Movimentação de créditos tributários e previdenciários

Controladora				
	Saldo em 2024	Constituição	Compensação	Saldo em 2025
IRRF	62.866	136.796	(119.274)	80.387
IRPJ e CSLL	10.875	58.391	(59.202)	10.064
PIS e COFINS	6.189	34.834	(25.339)	15.684
ISS	14.555	225	(14)	14.767
Outros	5.378	15.416	(7.351)	13.443
IOF	22	72	(94)	0
Total	99.885	245.734	(211.274)	134.345

Consolidado				
	Saldo em 2024	Constituição	Compensação	Saldo em 2025
IRRF	62.866	136.796	(119.274)	80.387
IRPJ e CSLL	10.875	58.391	(59.202)	10.064
PIS e COFINS	6.189	34.834	(25.339)	15.684
ISS	14.555	225	(14)	14.767
Outros	5.378	15.416	(7.351)	13.443
IOF	22	72	(94)	-
Total	99.885	245.734	(211.274)	134.345

c. Tributos diferidos

	Saldo em 2024	Constituição	Compensação	Saldo em 2025
Contingência cíveis	36.433	46.923	(34.212)	49.143
Contingências trabalhistas	1.504	1.292	(753)	2.043
Contingências fiscais	62.651	12.876	(1.367)	74.160
Provisão sobre perdas créditos	68.414	18.556	-	86.971
Provisões para participações sobre o lucro	2.581	3.370	(1.306)	4.645
Pis e Cofins sobre PESTL	23.429	11.944	-	35.373
Prejuízos Fiscais – Controladora	205.841	-	(11.177)	194.579
Prejuízos Fiscais – Controlada	-	-	-	-
Outras compensações/estornos	(13.276)	(2.981)	-	(16.172)
Passivos Fiscais Diferidos	(44.200)	-	3.400	(40.800)
Total	343.377	91.980	(45.415)	389.942

Controladora			
	Circulante	Não Circulante	Total
Ativos Fiscais Diferidos	-	430.742	430.742
Passivos Fiscais Diferidos	-	(40.800)	(40.800)
Total		389.942	389.942

Consolidado			
	Circulante	Não Circulante	Total
Ativos Fiscais Diferidos	-	430.742	430.742
Passivos Fiscais Diferidos	-	(40.800)	(40.800)
Total		389.942	389.942

d. Previsão de realização dos ativos fiscais diferidos sobre diferenças temporárias

Ano	%
2026	7,18%
2027	8,13%
2028	11,54%
Anos subsequentes	73,15%
Total	100%

Os ativos fiscais diferidos referem-se a diferenças temporárias decorrentes do processo de apuração de IRPJ/CSLL relativos as provisões para contingências cíveis e tributárias, provisões para perdas sobre créditos, provisão para participações sobre o lucro (PLR) Pis e COFINS sobre PESL (Provisão de Eventos e Sinistros a Liquidar) e compensações de bases negativas decorrentes de prejuízos fiscais. No que tange aos passivos fiscais, montante está relacionado aos tributos diferidos da parceria firmada com a empresa Oncoclínicas (vide detalhes Nota Explicativa 8).

8 Investimentos

a. Informações das investidas, controlada e *joint venture*

	Quantidade de ações/quotas possuídas	Valor quota/ação em reais (unitário)	Participação %	Saldo em 31/12/2024	Investimento Inicial	Ágio	Adiantamento para futuro aumento de Capital	Integralização de capital	Equivalência patrimonial	Saldo em 31/12/2025
Baikal Participações S.A (i)	50.010	50.010	25%	59.949	-	-	-	-	9.429	69.378
Angara Participações S.A (i)	9.602	9.602	25%	16.320	-	-	-	-	795	17.115
Yukon Participações S.A (i)	15.403	15.403	25%	19.926	-	-	-	-	(177)	19.749
Vital Med Brasília	13.000.000	13.000.000	50%	12.262	-	-	-	-	1.080	13.341
Unimed Administração e Serviços (iv)	2.863.319	2.863.319	100%	10.084	-	-	-	-	(2.244)	7.840
Unimed Participações Ltda (ii)	2.599.707	2.599.707	0,22%	6.756	-	-	-	-	(882)	5.873
Unio Tecnologia (iii)	6.088.288	6.088.288	20%	9.523	-	-	110	220	(1.167)	8.686
Integra Unimed Ltda	5.000	5.000	50%	5.834	-	-	-	-	310	6.144
Unimed Sudeste Paulista	162.774	162.774	5%	64	-	-	-	-	99	163
Interall Tecnologia de dados Ltda	3.523	3.523	22%	1.660	-	-	(1.023)	-	207	844
Trix Participações E Investimentos			49%	7.213	-	(5.045)	-	-	132	2.299
Unimed Coop CBS			-	-	315	-	-	-	0	315
Goodwill			-	-	-	5.045	-	0	0	5.045
Unimed do Brasil			-	8.034	-	-	-	-	0	8.034
Sicoob			-	3.071	-	-	-	1	89	3.161
Sicred			-	33	-	-	-	-	5	37
Uniprime			-	65	-	-	-	-	74	139
Total				160.793	315	0	(913)	221	7.750	168.164

- (i) A Unimed Nacional em acordo estratégico com a Oncoclínicas adquiriu participação nas Joint Ventures Baikal, Yukon e Angará, Unimed Nacional detém 25% de participação no capital social das companhias, conforme descrito no item b.
- (ii) A Unimed Nacional detém 0,22% do capital da Unimed Participações.
- (iii) A Operadora detém 20% do capital da Unio Soluções em Tecnologia LTDA. O capital da Unio é dividido igualmente entre 5 sócias, que são responsáveis pelo direcionamento estratégico da companhia. A sociedade, sediada em Vitória-ES, tem por finalidade desenvolver soluções em tecnologia no ramo de saúde suplementar.
- (iv) A Unimed Nacional possui 100% do capital da Unimed Administração e Serviços - UAS, possui o Controle da companhia.

b. Informações joint venture

A Unimed Nacional e o Grupo Oncoclínicas firmaram parceria para prestação de serviços de tratamento oncológico aos beneficiários da Cooperativa Nacional e aos beneficiários de intercâmbio, com a constituição de 3 empresas: (i) Baikal, em São Paulo; (ii) Angará, em Brasília; e, (iii) Yukon, em Salvador. O contrato tem vigência de 30 anos e foi estabelecido por meio da criação de uma Joint Venture, onde o Grupo Oncoclínicas possui 75% de participação e a Unimed Nacional possui os outros 25%, contudo, apesar da diferença de capital, o contrato possui dispositivos que determinam o controle conjunto da operação das companhias. O projeto ainda contempla a criação de um centro de referência em oncologia, na capital de São Paulo e tem a premissa de transferência gradual dos pacientes em tratamento para as unidades supracitadas.

Como a parceria entre Oncoclínicas e Unimed Nacional estipula obrigações por parte da Unimed Nacional, a companhia também realizou avaliação da possível existência de passivos financeiros, mas, pela observação do total cumprimento do plano de negócios, tal existência foi descartada pela administração.

9 Bens e títulos a receber

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Adiantamento a Funcionários	1.484	1.726	1.484	1.726
Estoque - Recursos Próprios	10.943	10.518	10.943	10.518
Outros títulos a receber	346.903	283.330	346.905	283.330
Adiantamento a Fornecedores	27.108	19.270	27.108	19.270
Unimed's	77.564	36.168	77.564	36.168
Bloqueio judicial	50.658	51.751	50.658	51.751
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(246.930)	(252.221)	(246.930)	(252.221)
Total	267.730	150.542	267.732	150.542

Os valores provenientes de bens e títulos a receber estão segregados em rubricas contábeis específicas, em atendimento ao plano de contas exigido pela ANS no que tange a Resolução Normativa 528/2022. Os valores classificados como adiantamentos tem como objetivo demonstrar os montantes desembolsados pela operadora de forma antecipada aos prestadores de serviços assistenciais em detrimento do atendimento aos beneficiários específicos, por meio de acordos operacionais. O montante destacado no item Unimeds tem como características legais a destinação de recursos a singulares em promoção e apoio as Unimeds prestadoras. O item outros títulos a receber são bens e títulos a receber operacionais não relacionados ao plano de saúde das operadoras e com prazos definidos para recebimento, sendo estes com garantias judiciais.

10 Imobilizado/Intangível

a. Composição do saldo

	Controladora			Controladora			Consolidado	Consolidado
	2025			2024			2025	2024
	Custo	Depreciação	Saldo	Custo	Depreciação	Saldo	Saldo	Saldo
Imóveis de uso próprio não hospitalares	14.958	(3.284)	11.674	15.595	(2.818)	12.777	11.674	12.777
Edificações	14.958	(3.284)	11.674	15.595	(2.818)	12.777	11.674	12.777
Imobilizado de uso próprio não hospitalares	78.782	(30.370)	48.412	101.091	(27.975)	73.116	49.114	74.064
Móveis e utensílios	3.918	(3.816)	102	3.914	(3.755)	159	118	187
Veículos	3	(3)	-	3	(3)	-	-	-
Equipamentos de processamento de dados	16.930	(15.297)	1.633	15.279	(15.249)	30	1.633	30
Máquinas e equipamentos	1.281	(1.186)	95	1.250	(1.127)	123	133	174
Benfeitorias em imóveis de terceiros	27.745	(10.068)	17.677	27.747	(7.841)	19.906	18.325	20.775
Imobilizações em curso	28.905	-	28.905	52.898	-	52.898	28.905	52.898
Imobilizado de uso próprio hospitalares	101.310	(15.134)	86.176	83.747	(4.530)	79.217	86.176	79.217
Bens em fase de Implantação Hospitalar	18.998	(2.149)	16.849	58.190	(2.099)	56.091	16.849	56.091
Móveis e utensílios	10.095	(1.644)	8.451	7.027	(613)	6.414	8.451	6.414
Instalações	726	(124)	602	119	(11)	108	602	108
Equipamentos de processamento de dados	2.273	(825)	1.448	1.343	-	1.343	1.448	1.343
Equipamentos de Infra	19.422	(3.659)	15.763	16.290	(1.776)	14.514	15.763	14.514
Benfeitorias em imóveis de terceiros	49.796	(6.733)	43.063	778	(31)	747	43.063	747
Intangível	588.464	(235.292)	353.172	509.020	(180.130)	328.890	353.173	328.890
Software	253.403	(126.906)	126.497	204.342	(92.643)	111.699	126.498	111.699
Software Hospitalar	16.953	(4.428)	12.525	1.226	(245)	981	12.525	981
Outros ativos Intangíveis	14.656	(1.543)	13.113	-	-	-	13.113	-
Carteira de Clientes	303.452	(102.415)	201.037	303.452	(87.242)	216.210	201.037	216.210
Total	783.514	(284.080)	499.434	709.453	(215.453)	494.000	500.137	494.948

b. Movimentação não Hospitalar

	Imóveis de uso próprio	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamentos de processamento de dados	Máquinas e equipamentos	Imobilizado em Andamento	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Intangível	Aquisição de Carteira	Total Controladora	Total Consolidado
Custo de aquisição											
Saldo em 31 de dezembro de 2023	15.595	3.914	3	15.279	1.250	16.457	29.764	137.560	303.452	523.274	565.393
Aquisições	-	-	-	-	-	45.610	4	62.146	-	107.760	107.760
Transferência	-	-	-	-	-	(6.649)	-	4.762	-	(1.887)	(1.887)
Baixas	-	-	-	-	-	(2.520)	-	(126)	-	(2.646)	(40.040)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	15.595	3.914	3	15.279	1.250	52.898	29.768	204.342	303.452	626.501	631.226
Aquisições	-	4	-	1.651	31	1.518	-	66.630	-	69.834	69.834
Transferência	-	-	-	-	-	(25.492)	-	(17.569)	-	(43.061)	(43.061)
Baixas	(637)	-	-	-	-	(19)	-	-	-	(656)	(656)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	14.958	3.918	3	16.930	1.281	28.905	29.768	253.403	303.452	652.618	657.343
Depreciação											
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(2.065)	(3.623)	(3)	(15.137)	(1.052)	-	(6.749)	(73.425)	(72.070)	(174.124)	(177.777)
Depreciação do exercício	(753)	(132)	-	(112)	(75)	-	(3.109)	(19.016)	(15.172)	(38.369)	(38.493)
Transferência	-	-	-	-	-	-	-	(238)	-	(238)	(238)
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	32	-	32	32
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(2.818)	(3.755)	(3)	(15.249)	(1.127)	-	(9.858)	(92.647)	(87.242)	(212.699)	(216.476)
Depreciação do exercício	(466)	(61)	-	(48)	(59)	-	(2.229)	(34.262)	(15.173)	(52.298)	(52.318)
Transferência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(3.284)	(3.816)	(3)	(15.297)	(1.186)	-	(12.087)	(126.909)	(102.415)	(264.997)	(268.794)
Saldo final em 31 de dezembro de 2025	11.674	102	-	1.633	95	28.905	17.681	126.494	201.037	387.621	388.549

c. **Movimentação Hospitalar**

	Bens em fase de Implantação Hospitalar	Móveis e utensílios Hospitalar	Instalações Hospitalar	Equipamentos de processamento de dados Hospitalar	Equipamentos de Infra Hospitalar	Benfeitorias em imóveis de terceiros Hospitalar	Intangível Hospitalar	Outros Ativos Intangíveis	Total Controladora	Total Consolidado
Custo de aquisição										
Saldo em 31 de dezembro de 2023	67.672	-	-	-	-	-	8.125	-	75.797	75.797
Aquisições	7.288	-	-	-	-	-	-	-	7.288	7.288
Transferência	(16.771)	7.027	119	1.343	16.290	778	(6.899)	-	1.887	1.887
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	58.189	7.027	119	1.343	16.290	778	1.226	-	84.972	84.972
Aquisições	3.742	-	-	-	-	-	-	14.656	18.398	18.398
Transferência	(42.933)	3.068	607	930	3.132	49.018	15.727	-	29.549	29.549
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	18.998	10.095	726	2.273	19.422	49.796	16.953	14.656	132.919	132.919
	18.998	10.095	726	2.273	19.422	49.796	16.953	14.656	132.919	132.919
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação										
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação do exercício	(1.951)	(613)	(11)	-	(1.776)	(31)	(639)	-	(5.021)	(5.021)
Transferência	(156)	-	-	-	-	-	394	-	238	238
Baixas	8	-	-	-	-	-	-	-	8	8
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(2.099)	(613)	(11)	-	(1.776)	(31)	(245)	-	(4.775)	(4.775)
Depreciação do exercício	(51)	(1.031)	(113)	(825)	(1.883)	(6.702)	(4.183)	(1.543)	(16.331)	(16.331)
Transferência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(2.149)	(1.644)	(124)	(825)	(3.659)	(6.733)	(4.428)	(1.543)	(21.105)	(21.105)
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final em 31 de dezembro de 2025	16.849	8.451	602	1.448	15.763	43.063	12.525	13.113	111.814	111.814

d. Intangível

Combinação de Negócios

Em 31 de março de 2019 a Operadora adquiriu, da Unimed do Estado de São Paulo – Federação Estadual das Cooperativas Médicas (FESP), um negócio que contemplou: (i) em 2020 carteira de vidas de planos individuais, familiar e coletivos relativo à praça de São Paulo; (ii) direito a exclusividade para venda de planos individuais e coletivos, na praça de São Paulo, por 20 (vinte) anos; (iii) prestar serviços de intercâmbio para outras singulares do sistema Unimed, na praça de São Paulo por 20 anos.

Em 2025 a amortização deste ativo, que contempla carteira adquirida, praça de atuação contemplando inclusive atendimentos em intercâmbio, segue seu fluxo de forma linear a taxa aplicada de 5% ao ano sendo R\$ 15.173 (R\$ 15.173 em 2024). A Unimed Nacional realizou o teste de redução ao valor recuperável explanado na rubrica abaixo (Redução ao valor recuperável do ativo (*Impairment*)).

Redução ao valor recuperável do ativo (*impairment*)

No fim de cada exercício e/ou quando houver indícios de redução ao valor recuperável, a Unimed Nacional revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis com vida útil determinada para verificar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se aplicável.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável de um ativo calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

Quando a perda por redução ao valor recuperável é revertida subsequentemente, ocorre o aumento do valor contábil do ativo para a estimativa revisada de seu valor recuperável, desde que não exceda o valor contábil que teria sido determinado caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo em exercícios anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente. Para a determinação do valor contábil da Unidade Geradora de Caixa (UGC), a Operadora considerou a operação de aquisição de negócios da FESP, com um todo, no qual o principal ativo, corresponde à aquisição da carteira de clientes da praça São Paulo. Tal consideração tomou como decisão, a condução dos negócios, pois é apenas por meio da utilização deste conjunto que a Operadora obterá geração de benefício econômico.

As premissas utilizadas foram apuradas através de observações de premissas de mercado (preferencialmente o mercado de saúde suplementar), do desempenho histórico do Sistema Unimed e da Unimed Nacional, do desempenho histórico da carteira que foi migrada, além das legislações tributárias vigentes. As principais premissas foram:

Combinação de Negócio FESP

Valor contábil líquido em 2025	202.301
Premissas	
WACC - 12,79%	
Sinistralidade - Variação entre 81% e 88%, no intervalo de 2024 a 2038	
Impostos Diretos - ISS 2% e PIS/COFINS 4,65%	

Despesas Administrativas - Variação de 11,4% a 12,6% do total das receitas de contraprestações e de intercâmbio
IR e CSL - Alíquota efetiva de 34%

De acordo com a análise de recuperabilidade elaborada por empresa independente, que auxiliou a Operadora na avaliação de recuperabilidade, concluiu-se que o valor em uso da UGC é superior ao seu respectivo valor contábil, indicando que não existe indícios de perda por redução ao valor recuperável.

As premissas adotadas nos testes de redução ao valor recuperável do intangível está de acordo com as projeções internas para o período de 20 anos. O fluxo de caixa descontado que determinou o valor em uso da UGC foi preparado de acordo com o plano de negócios da Operadora.

A Operadora também considerou variáveis de mercado tais como PIB (fonte: Projeções Macroeconômicas do Banco Santander), Índice geral de preços – IPCA Longo Prazo (fonte: Banco Central do Brasil), e Taxa de juros (fonte: Projeções Macroeconômicas do Banco Santander).

Considerou também dados da ANS e de mercado como: Avaliação de custo médico-hospitalar (fonte: VCMH) é um índice médico do instituto de estudo e saúde suplementar (fonte: IEES), análise de precificação de plano de saúde (fonte: UNIDAS-CD Comissão Mista ABRAPP), taxa de sinistralidade e população de São Paulo e percentual coberto por plano de saúde (fonte: ANS).

11 Direito de uso Arrendamento

Os arrendamentos no quais a cooperativa (como arrendatária) detém substancialmente os riscos e benefícios das propriedades são classificados como direito de uso de arrendamentos, os quais são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo e valor presente dos pagamentos previstos em contrato, como determina o CPC 06.

Durante o período de vigência do contrato todo juros relacionado ao arrendamento deve ser reconhecido na demonstração do resultado como despesa financeira.

As taxas utilizadas nos cálculos dos contratos foram CDI + 0,26% a.a e taxa de juros IGPM de 4,50% a.a.

	Controladora Direito de uso Arrendamento	Total Consolidado
Custo de aquisição		
Saldo em 31 de dezembro de 2024	102.632	102.632
Aquisições	58.944	58.944
Saldo em 31 de dezembro de 2025	161.576	161.576
Depreciação		
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(19.488)	(19.88)
Depreciação do exercício	(12.844)	(12.844)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(32.332)	(32.332)
Saldo final em 31 de dezembro de 2025	129.244	129.244
Movimentação do Passivo de Arrendamento		
Saldo final em 31 de dezembro de 2024	(113.972)	(113.972)
Novos Contratos	(58.944)	(58.944)
Pagamento Principal	23.696	23.696
Juros	(23.315)	(23.315)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(172.535)	(172.535)
Circulante	43.989	43.989
Não Circulante	128.546	128.546

12 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

a. Composição das contas de provisões técnicas (circulante e não circulante)

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Provisões de contraprestações				
Provisão para contraprestações não ganhas	34.894	49.905	34.894	49.905
Provisão para remissão	18.928	25.932	18.928	25.932
Subtotal	53.822	75.837	53.822	75.837
Provisões de eventos				
Provisão de eventos a liquidar para o SUS (i)	224.006	206.408	224.006	206.408
Provisão de eventos a liquidar para prestadores (ii)	536.709	297.439	536.709	297.439
Provisão de eventos ocorridos e não avisados (iii)	866.129	1.069.342	866.129	1.069.342
Subtotal	1.626.844	1.573.189	1.626.844	1.573.189
Total	1.680.667	1.649.026	1.680.667	1.649.026

b. Movimentação

Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	Saldo Final 2024	(+) Eventos Avisados	(+) Constituições	(-) Eventos pagos	(-) Reversões	Saldo no final do exercício 2025
Provisão para contraprestações não ganhas	49.905	-	9.345.121	-	9.395.025	34.894
Provisão para remissão	25.932	-	1.198	-	8.202	18.928
Provisão de eventos a liquidar para o SUS	206.408	36.524	-	5.673	13.253	224.006
Provisão de eventos a liquidar para prestadores	297.439	10.717.960	-	10.478.690	-	536.710
Provisão de eventos ocorridos e não avisados	1.069.342	-	24.859	-	228.072	866.129
Totais	1.649.026	10.754.484	9.371.178	10.484.363	9.644.552	1.680.667

c. Idade de Saldos

Provisão de eventos a liquidar para prestadores	Controlada		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Avisados até 30	419.404	238.892	419.404	238.892
Avisados 31 a 60 dias	49.355	45.284	49.355	45.284
Avisados acima de 60 dias	67.950	13.264	67.950	13.264
Total	536.709	297.440	536.709	297.440

13 Débitos de operações de assistência à saúde

a. Receita antecipada de contraprestações

Refere-se aos valores de contraprestações pecuniárias recebidas antecipadamente ao início do período de cobertura dos contratos. A Operadora emite os boletos de forma antecipada aos seus beneficiários, e em contrapartida realiza os devidos registros em grupo específico destinado a este fim, conforme RN 435. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo da controladora e consolidado é de R\$ 77.314 (R\$ 75.367 em 2024).

b. Comercialização sobre operações

Refere-se a valores a pagar decorrentes de comissões devidas a corretores pela comercialização de planos de assistência à saúde. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo da controladora e consolidado é de R\$ 17.408 (R\$ 18.017 em 2024).

14 Débitos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora

Corresponde à valores a pagar à rede credenciada decorrentes de assistência à saúde prestada aos beneficiários de outras cooperativas. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo é de R\$ 119.415 na controladora e R\$ 119.415 no consolidado (R\$ 110.288 na controladora e R\$ 110.288 no consolidado em 2024).

Provisão de eventos a liquidar para prestadores	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Avisados até 30	43.392	46.044	43.392	46.044
Avisados 31 a 60 dias	53.165	34.164	53.165	34.164
Avisados acima de 60 dias	22.858	30.080	22.858	30.080
Total	119.415	110.288	119.415	110.288

15 Tributos e encargos sociais a recolher

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
FGTS	2.089	3.568	2.089	3.568
PIS e COFINS	4.234	4.115	4.234	4.115
Retenções de impostos e contribuições	25.564	31.805	25.564	31.805
Parcelamentos de impostos e contribuições	119.559	135.900	119.559	135.900
Total	151.446	175.388	151.446	175.388
Circulante	66.048	70.228	66.048	70.228
Não circulante	85.398	106.160	85.398	106.160

Nº do parcelamento	Data do parcelamento	Valor por parcela	Total de parcelas	Não		Saldo
				Circulante	Circulante	Devedor
0211.00012.0052823988.24-20	16/04/2024	781	60	11.159	25.798	36.957
0211.00012.0073314293.24-69	18/06/2024	716	60	10.030	25.111	35.141
0211.00012.0081412511.24-69	15/07/2024	533	60	7.460	19.159	26.619
0211.00012.0101675015.24-16	30/09/2024	404	60	5.512	15.330	20.842
				34.161	85.398	119.559

16 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos estão atualizados monetariamente, quando aplicável, pelos correspondentes encargos contratuais. Os empréstimos apresentam as seguintes características:

Movimentação de 2025										
Produto	% a.a	Data de Abertura da Operação	Data de Vencimento	Saldo Inicial 2024	Novo	Valor Total pagar	Apropriação de Juros	Pagamento de juros e encargos	Pagamento Valor Principal	Saldo em 2025
UNIPRIME	CDI	18/04/2023	19/04/2028	18.986	-	18.986	2.739	(2.749)	(4.591)	14.386
SICOOB	2,6	10/01/2022	20/01/2027	37.773	-	37.774	4.484	(4.541)	(18.822)	18.895
DAYCOVAL	1,4848	10/11/2023	03/11/2026	32.807	-	32.807	4.378	(4.591)	(15.496)	17.097
BANCO INDUSTRIAL DE LAGE	---	01/01/2023	-----	63.188	-	63.188	-	-	(63.188)	-
SOFISA	CDI +1,90	19/12/2025	17/06/2026	-	6.594	6.594	34	(112)	(2.332)	4.150
				152.754	56.594	209.348	11.635	(11.994)	(104.428)	104.562

Movimentação de 2024										
Produto	% a.a	Data de Abertura da Operação	Data de Vencimento	Saldo Inicial 2023	Novo	Valor Total pagar	Apropriação de Juros	Pagamento de juros e encargos	Pagamento Valor Principal	Saldo em 2024
UNIPRIME	CDI	18/04/2023	19/04/2028	22.100	-	22.099	2.808	(2.753)	(3.168)	18.986
SICOOB	2,6	10/01/2022	20/01/2027	56.655	-	56.654	6.064	(6.123)	(18.822)	37.773
DAYCOVAL	1,4848	10/11/2023	03/11/2026	40.711	-	40.711	6.854	(6.946)	(7.812)	32.807
BANCO INDUSTRIAL	---	01/01/2023	-----	74.613	135.430	210.043	-	-	(146.855)	63.188
				194.079	135.430	329.507	15.726	(15.822)	(176.657)	152.754

17 Débitos diversos

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Obrigações com pessoal	57.988	37.179	57.988	37.179
Fornecedores	84.919	56.718	84.935	56.718
Depósitos não identificados	8.910	17.696	8.910	17.696
Outros débitos a pagar	605	51.359	805	40.959
Arrendamentos	172.534	113.972	172.534	113.972
Antecipação de recebíveis/Finep	38.156	566.082	38.156	566.082
Total	363.112	843.006	363.328	832.606

18 Provisões e depósitos judiciais

Provisão

	Provisões				Controladora	Consolidado
	Saldo anterior	Principal	Atualizações/ multa	Reversão/pagamento	Saldo atual	Saldo atual
Administrativo ANS	7.006	4.337	-	(3.749)	7.593	7.593
Tributos federais	6.693	-	311	-	7.004	7.004
Tributos Municipais ISS	415.805	126.667	-	-	542.471	542.471
Trabalhistas	10.189	5.811	995	(3.951)	13.044	13.044
Cíveis	207.877	290.343	6.857	(198.431)	306.648	307.024
					-	-
Total	647.570	427.158	8.163	(206.130)	876.760	877.136
Passivo Circulante					7.593	7.593
Passivo não circulante					869.167	869.543
					876.760	877.136

Deposito Judicial

	Depósitos judiciais			
	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Tributos Municipais ISS	581.767	448.921	581.767	448.921
Trabalhistas	5.812	4.057	5.812	4.057
Cíveis	188.849	124.716	189.071	124.938
Ressarcimento ao SUS (i)	186.743	172.398	186.743	172.398
Multas ANS	-	-	-	-
Total	963.171	750.092	963.393	750.314

- (i) As provisões do ressarcimento ao SUS são registradas nos grupos de provisões técnicas que soma R\$ 186.743 em 2025 (R\$ 172.398 em 2024).

Tributos federais

A Operadora responde a 9 (9 em 2024) processos de natureza tributária com possibilidade de perda Provável. Para fazer face às prováveis perdas foi constituída provisão de R\$ 7.004 (R\$ 6.693 em 2024). A Operadora também responde a 55 processos (50 em 2024) avaliados com risco de perda possível no montante de R\$ 1.588.627 (R\$ 858.828 em 2024).

ISS

Em decorrência da promulgação da Lei Complementar 157/16 com vigência a partir de 1º de janeiro de 2018, a Cooperativa passou a apurar o Impostos sobre Serviços ("ISS") com base na legislação do município do tomador de serviço. Entretanto, em virtude da publicação da ADI 5835 em 4 de abril de 2018, os efeitos da referida Lei Complementar foram suspensos – bem como os efeitos das legislações municipais cujos termos se referem à mencionada Lei Complementar – ou seja, a Cooperativa voltou a apurar o ISS com base na legislação de residência do prestador de serviço.

Diante das interpretações controversas dos demais municípios, sem prejuízo de garantir o cumprimento da ADI, a Cooperativa optou por solicitar ao Poder Judiciário uma tutela provisória para suspender a exigibilidade dos débitos de ISS cobrados por outros municípios que não o de São Paulo e possibilitar o pagamento do ISS por meio de depósito judicial.

Contudo, a RESOLUÇÃO CGOA Nº 4, regulamenta a obrigação acessória de padrão nacional, denominada Declaração Padronizada do ISSQN (DEPISS), destinada à declaração das operações de prestação de serviços e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços previstos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 da lista de serviços anexa à Lei Complementar 116, de 31 de julho de 2003, e outros aspectos correlatos. Esta ação resultará em um processo integrado de geração de guias a serem recolhidas para todo o território nacional. A mesma continua suspensa pelo ente federal.

Trabalhistas

A Operadora responde a 319 (173 em 2024) processos de natureza trabalhista, os quais estão em diversas fases de tramitação. Para fazer face às eventuais perdas que possam resultar da resolução final desses processos, foi constituída uma provisão de R\$ 13.044 (R\$ 10.188 em 2024) referente a 129 processos avaliados com risco de perda provável, 148 processos com risco possível não provisionado de R\$ 8.370 (R\$ 5.100 em 2024).

Cíveis

A Operadora responde a processos de natureza cível, os quais estão em diversas fases de tramitação UNIMED NACIONAL e alguns são oriundos da aquisição da carteira FESP. Para fazer face às eventuais perdas que possam resultar da resolução final desses processos foi constituída provisão de R\$ 307.025 (R\$ 10.188 em 2024) para 8.209 processos (8.960 em 2024) classificados como risco provável. A Operadora também responde a 9.887 processos (12.929 em 2024) avaliados com risco de perda possível no montante de R\$ 363.083 (R\$ 182.387 em 2024).

19 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social subscrito é composto por 1.038.182 quotas-partes (325.700 quotas-partes em 2024), com valor unitário de R\$ 100,00. A quota-parte é indivisível, intransferível a não filiadas e não poderá ser negociada de modo algum, nem ser oferecida em garantia. O número de associadas é 339 (339 em 2024).

b. Reservas

A Reserva legal é destinada a reparar perdas e atender ao desenvolvimento das atividades, sendo constituída por, no mínimo, 10% do resultado do ato cooperativo. A Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social (RATES) destina-se à prestação de assistência às associadas e é constituída por valor correspondente a 5% do resultado do ato cooperativo e 100% do resultado do ato não cooperativo, na forma do artigo 28 da lei 5.764/71 e de acordo com o estabelecido no artigo 58 do estatuto social. A Reserva para Contingências é destinada a reparar perdas judiciais e será mantida até que ocorra o desembolso financeiro das razões que justificaram a sua constituição.

c. Destinação das perdas/sobras

A perda líquida do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, após as deduções dos fundos obrigatórios, será submetida à deliberação da Assembleia Geral, realizada em 11/03/2025. As perdas liquidas corresponderam a R\$ 503.763 (quinhentos e três milhões, setecentos e sessenta e três mil, duzentos e doze reais e quinze centavos) negativos, sendo: (i) R\$ 340.147 (trezentos e quarenta milhões, cento e quarenta e seis mil, setecentos e cinco reais e noventa e oito centavos) absorvidos pelo Fundo de Contingência Regulatória Extraordinária; (ii) R\$ 50.000 (cinquenta milhões) absorvidos pelo Fundo Garantidor de Liquidez – FGL e (iii) R\$ 26.267 (vinte e seis milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e sete reais e quarenta e oito centavos) absorvidos pelo Fundo de Reserva para Contingências; totalizando o montante de R\$ 416.413 (quatrocentos e dezesseis milhões, quatrocentos e treze mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e seis centavos) absorvido pelos Fundos indicados nos itens (i), (ii) e (iii); e restando o saldo de prejuízo de (iv) R\$ 87.350 (oitenta e sete milhões, trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos) para rateio das perdas entre as Associadas na proporção da produção do ano de 2024.

d. Patrimônio mínimo ajustado e CBR

A Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, pela RDC 39/00 e alterações posteriores, enquadra a Operadora como Cooperativa Médica, Segmento Secundário Principal (SSP) e Região de Atuação 1. Conforme o estabelecido na RN 526/22 o Patrimônio Mínimo Ajustado representa o valor mínimo de patrimônio líquido, ajustado por efeitos econômicos na forma do disposto na Resolução Normativa 461/20. O PMA é calculado a partir da multiplicação do fator “K”, observando a tabela do Anexo I da RN 526/22 e o TAC (*) datado de 2015. A Administração

realiza os cálculos para obtenção do valor mínimo de patrimônio líquido obedecendo respectivamente a norma.

O capital regulatório, conforme determinado pela RN 526/22, trata-se do limite mínimo de Patrimônio Líquido Ajustado que a operadora deve observar, a qualquer tempo, em função das regras de capital regulamentadas nesta Resolução Normativa. Para tanto, o capital regulatório previsto pela norma até o final de 2022 e a ser observado pela Operadora será o maior valor entre os montantes apurados para Margem de solvência e capital baseado em riscos.

A ANS, por meio de comunicado nº 97, em 22 de setembro de 2022, decidiu suspender a adoção de medidas administrativas decorrentes de acompanhamento econômico-financeiro das operadoras de planos de assistência à saúde, bem como de procedimentos de adequação econômico-financeira e regimes de direção fiscal, no casos em que: (a) a insuficiência de margem de solvência seja o único motivador da tomada de medida e (b) atinja operadora de plano de assistência à saúde que se considere, em análise prospectiva, suficiente quanto ao Capital Baseado em Riscos conforme os parâmetros previstos na Resolução Normativa nº 526, de 29 de abril de 2022. Em 2023, passa a ser obrigatório a adoção do capital baseado em riscos pelas operadoras:

Patrimônio líquido ajustado conforme a Resolução Normativa nº 569/2022, que dispõe sobre o Capital Regulatório das operadoras de planos de saúde.

	2025	2024
Patrimônio líquido	1.527.996	536.221
(-) Créditos tributários - Prejuízos Fiscais	(194.579)	(205.841)
(-) Despesas diferidas	(29.637)	(97.009)
(-) Despesas antecipadas	-	-
(-) Ativo Intangível	(353.173)	(328.889)
(=) Subtotal	950.607	(95.518)
(=) Patrimônio líquido ajustado (PLA)	950.607	(95.518)
Capital Baseado em Risco (i)	(1.303.881)	(1.272.113)
Suficiência / (-) Insuficiência	(353.274)	(1.367.631)

- (i) Capital Baseado em Riscos (CBR): regra de capital que define montante variável a ser observado pela operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, quais sejam: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional.

20 Transações com partes relacionadas

A Operadora mantém operações com entidades integrantes do Complexo Cooperativo e Empresarial Unimed e com o Grupo Oncoclínicas, sendo as principais:

- A Operadora paga à Unimed do Brasil Confederação Nacional das Cooperativas Médicas, representante institucional do Sistema Unimed, contribuição confederativa mensal que totalizou, em R\$ 16.212 (R\$ 16.013 em 2024).
- O seguro de vida dos colaboradores da operadora, são contratados com a Unimed Seguradora S.A. Os custos deste produto foram de R\$ 627 (R\$ 1.333 em 2024).
- Remuneração dos administradores

A estrutura administrativa da Operadora compreende a Diretoria e o Conselho Administrativo, Técnico e Operacional, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto da Cooperativa. Os Diretores são os representantes legais da Cooperativa, responsáveis, principalmente, pela sua administração e pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais. São eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, com mandato de quatro anos, sendo permitida uma reeleição. O Conselho Administrativo, Técnico e Operacional, composto por dezoito membros

eleitos por Assembleia Geral, é um colegiado de gestão participativa nos assuntos técnicos e operacionais do desenvolvimento da Cooperativa. O mandato do Conselho Administrativo, Técnico e Operacional coincide com o da Diretoria.

A remuneração a estes Administradores totalizou o montante de R\$ 12.578 (R\$ 11.619 em 2024) e está dividida em: pró-labore dos Diretores: R\$ 8.821 (R\$ 7.877 em 2024), valor devido à presença dos Conselheiros: R\$ 3.757 (R\$ 3.742 em 2024), adicionalmente é concedido como benefícios aos administradores: previdência social: R\$ 2.496 (R\$ 1.575 em 2024), assistência médica dos Diretores: R\$ 443 (R\$ 311 em 2024) e seguro de vida e acidentes pessoais dos Diretores de R\$ 126 (R\$ 126 em 2024).

Os Administradores da Operadora ocupam cargos em outras cooperativas e empresas do Sistema Unimed conforme quadro abaixo:

DIRIGENTE	CARGO NA UNIMED NACIONAL	PORTE RELACIONADA	CARGO NA PARTE RELACIONADA
DIRETORIA ESTATUTÁRIA			
Luiz Otávio Fernandes de Andrade	Diretor Presidente	Unimed Belo Horizonte	Presidente
Fernando José Pinto de Paiva	Diretor de Provimento e Saúde	Unimed Natal	Presidente
Marcelo Couto Luna De Almeida	Diretor de Mercado	Unimed Sul Mineira	Presidente
Otto César Barbosa Júnior	Diretor Financeiro e Administrativo	Unimed Franca	Diretor Adm. Financeiro
Paulo Roberto De Oliveira Webster	Diretor de Operações, Atuarial e Produtos	Unimed Vale do Caí	Médico Cooperado
CONSELHO FISCAL			
Emerson Carlos	Coordenador	Unimed Araraquara	Presidente
Maurício Abreu Lima Campos	Secretário	Unimed Muriaé	Presidente
Augusto César Esmeraldo	Conselheiro Fiscal	Unimed Sergipe	Presidente
Gabriel Gustavo Longo	Conselheiro Fiscal	Unimed Grande Florianópolis	Diretor Superintendente
Lisandro Pavan	Conselheiro Fiscal	Unimed Serra Gaúcha	Vice-Presidente
Giovany Silva Pereira	Conselheiro Fiscal	Unimed Uberlândia	Conselheiro de Administração
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
Gustavo Ribeiro Neves	Presidente	Unimed Sorocaba	Presidente
Beatriz Vailati	Vice-Presidente	Unimed Porto Alegre	Diretora Vice-Presidente
Alexandre Cantarella Tironi	Conselheiro de Administração	Unimed Vitória	Diretor de Provimento de Saúde
Ary de Queiroz Arão	Conselheiro de Administração	Unimed Três Lagoas	Conselheiro de Administração
Claudio de Castro Reif	Conselheiro de Administração	Unimed Juiz de Fora	Presidente
Edson Riccomi	Conselheiro de Administração	Unimed Guaratinguetá	Presidente
Francisco Albino Rebouças Júnior	Conselheiro de Administração	Unimed Goiânia	Diretor de Provimento de Saúde
Frederico Amedée Peret	Conselheiro de Administração	Unimed Belo Horizonte	Presidente
Gerson Muraro Laurito	Conselheiro de Administração	Unimed Campinas	Presidente
Lai Pon Meng	Conselheiro de Administração	Unimed Maringá	Presidente
Leandro Avany Nunes	Conselheiro de Administração	Unimed Criciúma	Presidente
Marcos Antonio Aragão de Macedo	Conselheiro de Administração	Unimed Fortaleza	Presidente
Rached Hajar Traya	Conselheiro de Administração	Unimed Curitiba	Presidente
Ricardo Antônio Gonsales	Conselheiro de Administração	Unimed Vale do Sepotuba	Presidente
Ronaldo Scherer	Conselheiro de Administração	Unimed Vale dos Sinos	Diretor Vice-Presidente

21 Detalhamento das contas de resultado

a. Contraprestações líquidas

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Planos individuais e familiares	354.640	353.360	354.640	353.360
Planos coletivos (pré e pós)	8.405.490	8.256.818	8.405.490	8.256.818
Total Faturamento Contraprestações Líquidas	8.760.130	8.610.178	8.760.130	8.610.178

b. Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
PIS	(16.880)	(7.944)	(16.880)	(7.944)
COFINS	(111.131)	(50.452)	(111.131)	(50.452)
ISS	(84.260)	(119.037)	(84.260)	(119.037)
Total	(212.271)	(177.433)	(212.271)	(177.433)

c. Eventos indenizáveis líquidos

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Intercâmbio (*)	(5.033.445)	(4.772.371)	(5.033.445)	(4.772.371)
Rede credenciada	(5.793.238)	(6.244.337)	(5.793.238)	(6.244.337)
(-) Coparticipação	390.800	392.964	390.800	392.964
(-) Reembolsos a usuários	4.010.030	3.815.721	4.010.030	3.815.721
Ressarcimento ao SUS	(23.271)	(18.538)	(23.271)	(18.538)
Rede Própria	(257.006)	(175.927)	(257.006)	(175.927)
Total eventos conhecidos ou avisados	(6.706.130)	(7.002.488)	(6.706.130)	(7.002.488)
Provisão de eventos ocorridos e não avisados	203.213	(174.109)	203.213	(174.109)
Total	(6.502.917)	(7.176.597)	(6.502.917)	(7.176.597)

d. Receitas e despesas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receitas de prestação de serviços de intercâmbio	53.013	37.241	53.013	37.241
Outras receitas operacionais	26.347	13.538	26.347	13.538
Receitas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora	79.360	50.779	79.360	50.779
Custo de ociosidade	(75.757)	(49.162)	(75.757)	(49.162)
Reversão/Provisão para Perdas Sobre Créditos	(64.990)	48.480	(64.990)	48.480
Despesa com prestação de serviços intercâmbio	(7.541)	(57.930)	(7.541)	(57.930)
Baixa de glosas	-	(2.009)	-	(2.009)
Diferença de tabela intercâmbio	(9.066)	(17.622)	(9.066)	(17.622)
Outras despesas operacionais	(97.312)	(60.727)	(97.312)	(60.727)
Outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora	(254.666)	(138.970)	(254.666)	(138.970)
Receitas e despesas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora	(175.306)	(88.191)	(175.306)	(88.191)

e. Outras despesas operacionais com planos de assistência à saúde

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Confecção de carteiras	(371)	(399)	(371)	(399)
Serviços médicos	-	(4.326)	-	(4.326)
Despesas c/ remoções e <i>Home Care</i>	(200.988)	(262.678)	(200.988)	(262.678)
Programa de promoção à saúde	(16.651)	(13.146)	(16.651)	(13.146)
Provisões/reversões para contingências	(91.485)	(92.764)	(91.485)	(92.764)
Despesas Judiciais Operacionais	(245.425)	(173.650)	(245.425)	(173.650)
Provisão/reversão para perdas sobre créditos	(39.362)	(66.385)	(39.362)	(67.551)
Baixa por perda	(46.903)	(18.439)	(46.903)	(17.273)
Provisão/reversão para perdas sobre Multas rescisórias	-	(35.881)	-	(35.881)
Outras	(29.272)	(18.096)	(29.272)	(19.287)
(-) Impostos sobre faturamento	908	12.065	908	12.065
Total	(669.549)	(673.699)	(669.549)	(674.890)

f. Despesas administrativas

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Despesas com pessoal	(294.629)	(305.728)	(294.630)	(305.728)
Serviços de terceiros	(181.925)	(211.270)	(181.925)	(211.270)
Localização e funcionamento	(29.790)	(63.327)	(29.790)	(63.327)
Despesas com publicidade e propaganda	(9.086)	(24.514)	(9.086)	(24.514)
Tributos - taxa de saúde suplementar	(7.504)	(8.104)	(7.504)	(8.104)
Multas e acréscimos moratórios	(23.715)	(10.005)	(23.715)	(10.005)
Indenização, custas processuais e provisões para contingências	(7.074)	(6.628)	(7.074)	(6.628)
Despesas com depreciação e amortização	(69.988)	(46.259)	(69.988)	(47.754)
Outras despesas	(19.103)	(18.513)	(19.378)	(19.586)
Perdas na alienação do imobilizado	-	-	-	(36.023)
Total	(642.814)	(694.348)	(643.089)	(732.939)

g. Resultado financeiro líquido

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receitas financeiras	157.013	96.654	157.013	96.654
Receitas com títulos privados	30.450	17.920	30.450	17.920
Valor justo por meio do resultado	15.521	9.134	15.521	9.134
Disponível para venda	1.978	1.164	1.978	1.164
Até o vencimento	12.951	7.622	12.951	7.622
Receitas com fundos de investimento	126.563	78.734	126.563	78.734
Valor justo por meio do resultado	126.563	78.734	126.563	78.734
Despesas financeiras	(4.455)	(3.787)	(4.455)	(3.787)
Despesas com títulos privados	(1.485)	(1.096)	(1.485)	(1.096)
Valor justo por meio do resultado	(1.485)	(1.096)	(1.485)	(1.096)
Despesas com fundos de investimento	(2.970)	(2.691)	(2.970)	(2.691)
Valor justo por meio do resultado	(2.970)	(2.691)	(2.970)	(2.691)
Resultado Financeiro c/ aplicações	152.558	92.867	152.558	92.867
Outras Receitas e Despesas Financeiras	(163.854)	(140.355)	(165.253)	(140.750)
Atualização dos créditos tributários	1.827	3.327	1.827	3.327
Juros por recebimentos em atraso	8.797	10.373	8.797	10.373
Outras receitas financeiras	97.748	69.333	102.365	69.333
Despesas c/ empréstimos e financiamentos	(25.499)	(33.347)	(25.499)	(33.347)
Juros e multas s/ tributos	(10.639)	(23.302)	(10.639)	(23.302)
Pagamentos em atraso	(12.952)	(23.952)	(12.952)	(23.952)
Descontos concedidos	(28.964)	(18.139)	(28.964)	(18.139)
Despesas Bancárias	(126.070)	(107.396)	(126.070)	(107.396)
Arrendamentos	(16.264)	(9.990)	(16.264)	(9.990)
Outras despesas financeiras	(42.491)	(1.819)	(48.506)	(2.214)
Variação monetária s/contingências	(9.347)	(5.443)	(9.347)	(5.443)
Resultado financeiro líquido	(11.296)	(47.488)	(12.694)	(47.883)

h. Resultado patrimonial

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receita Patrimonial	18.709	54.016	19.081	117.446
Ajustes positivos de investimentos	-	13.000	-	-
Receitas patrimoniais	18.709	67.016	19.081	117.446
Despesa Patrimonial	(10.940)	(21.121)	(11.883)	(21.121)
Prejuízo na alienação de bens	(19)	(95)	(19)	(95)
Despesas patrimoniais	(10.959)	(21.216)	(11.902)	(21.216)
Resultado Patrimonial	7.750	45.800	7.179	96.230

i. Imposto de renda e contribuição social sobre o resultado tributável

Imposto de renda / CSLL	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Sobra do exercício, antes dos impostos e depois as participações	(233.860)	(559.937)	(231.616)	(549.682)
(-) Sobras de atos cooperativos	(238.724)	(441.965)	(238.724)	(441.965)
(=) Resultado de atos não cooperativos, antes dos impostos	(4.864)	(117.972)	(7.108)	(107.717)
Adições	394.820	405.768	394.820	405.768
Diferenças temporárias – Contingências	179.678	212.691	179.678	212.691
Receitas de aplicações financeiras	134.751	71.685	134.751	71.685
Resultado de equivalência patrimonial	15.959	26.216	15.959	26.216
Provisão para perdas sobre créditos	42.463	72.550	42.463	72.550
Despesas não dedutíveis – administrativas	12.057	18.785	12.057	18.785
Provisão para participações no resultado – PLR	9.911	3.841	9.911	3.841
Exclusões	(271.581)	(241.599)	(271.581)	(241.599)
Diferenças temporárias – Contingências	(106.848)	(80.672)	(106.848)	(80.672)
Receitas Equivalência patrimonial	(18.709)	(67.016)	(18.709)	(67.016)
Despesas Administrativas	(1.696)	(1.220)	(1.696)	(1.220)
Despesas Financeiras	(140.487)	(90.630)	(140.487)	(90.630)
Reversão para participações no resultado – PLR	(3.841)	(2.061)	(3.841)	(2.061)
Subtotal	105.697	46.197	103.453	56.452
Compensação de base negativa	(31.709)	(13.859)	(31.036)	(13.859)
Base de cálculo	73.988	32.338	72.417	42.593
Imposto de renda alíquota 15%	11.098	4.851	10.863	6.389
Imposto de renda adicional de 10%	7.375	3.210	7.218	4.235
Contribuição social alíquota 9%	6.659	2.910	6.518	3.833
Tributos correntes	25.132	10.971	24.598	14.458
Alíquotas efetivas	-10,75%	-1,96%	-10,62%	-2,63%

22 Apresentação das demonstrações de sobras e perdas – Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2004/17

As receitas e despesas de atos não cooperativos são determinadas a partir dos pagamentos a título de eventos indenizáveis a médicos credenciados, clínicas, laboratórios, hospitais e atendimentos de emergências, os quais não fazem parte do sistema Unimed. Considerando a representatividade das despesas de atos não cooperativos sobre os totais de eventos indenizáveis, deduzidos das respectivas recuperações, foi apurado o percentual de 49,22% (59,43% em 2024), o qual foi utilizado para ratear as receitas e os demais custos.b

	2025			2024		
	Total	Ato cooperativo/ ingressos/ dispêndios	Ato não cooperativo/ receitas/ receitas/	Total	Ato cooperativo/ ingressos/ dispêndios	Ato não cooperativo/ receitas/ receitas/
Contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde	8.554.863	4.343.800	4.211.063	8.426.528	3.361.712	5.064.816
Ingressos/receitas com operações de assistência à saúde	8.767.134	4.451.582	4.315.552	8.603.961	3.432.498	5.171.463
Contraprestações líquidas	8.760.130	4.448.026	4.312.104	8.610.178	3.434.978	5.175.200
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde	7.004	3.556	3.448	-6.217	-2.480	-3.737
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora	-212.271	-107.782	-104.489	-177.433	-70.786	-106.647
Eventos indenizáveis líquidos	-6.502.918	-3.106.802	-3.396.116	-7.176.597	-3.073.563	-4.103.034
Eventos conhecidos ou avisados	-6.706.130	-3.203.785	-3.502.346	-7.002.488	-2.998.996	-4.003.492
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados	203.213	96.983	106.230	-174.109	-74.567	-99.542
Resultado das operações com planos de assistência à saúde	2.051.945	1.236.998	814.947	1.249.931	288.149	961.782
Outros ingressos/receitas operacionais de planos de assistência à saúde	17.781	9.028	8.753	69.849	27.866	41.983
Ingressos/receitas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora	79.360	43.283	36.077	50.779	32.803	17.976
Ingressos/receitas com operações de assistência médico-hospitalar	23.841	14.441	9.400	10.709	6302	4.407
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar	29.172	28.780	391,39319	26.532	26.325	207
Outros ingressos/receitas operacionais	26.347	61,81063	26.285	13.538	176	13.362
Outros dispêndios/despesas operacionais com planos de assistência à saúde	-669.549	-339.969	-329.580	-673.699	-268.769	-404.930
Outros dispêndios/despesas de operações de planos de assistência à saúde	-568.422	-288.621	-279.801	-570.089	-227.434	-342.655
Programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças	-16.651	-8.454	-8.196	-13.146	-5.244	-7.902
(-) Recuperação de outros dispêndios/despesas operacionais de assistência à saúde	1.789	908	880	30.241	12.064	18.177
Provisão para perdas sobre créditos	-86.265	-43.802	-42.463	-120.705	-48.155	-72.550
Outros dispêndios/despesas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora	-254.666	-195.503	-59.163	-138.970	-57.792	-81.178
Resultado bruto	1.224.871	753.838	471.033	557.890	22.257	535.633
Dispêndios/despesas de comercialização	-324.515	-164.775	-159.740	-415.401	-165.722	-249.679
Dispêndios/despesas administrativas	-642.814	-334.380	-308.435	-694.348	-277.005	-417.343
Resultado Operacional, antes do resultado financeiro e patrimonial	257.542	254.683	2.858	-551.859	-420.470	-131.389
Resultado financeiro líquido	-11.296	-5.736	-5.561	-47.488	-18.945	-28.543
Receitas financeiras	265.385	134.751	130.634	179.687	71.685	108.002
Despesas financeiras	-276.682	-140.487	-136.194	-227.175	-90.630	-136.545
Resultado patrimonial	7.750	0	7.750	45.800	-	45.800
Receitas patrimoniais	18.709	0	18.709	67.016	-	67.016
Despesas patrimoniais	-10.959	0	-10.959	-21.216	-	-21.216
Resultado antes dos impostos e participações	253.995	248.948	5.047	-553.547	-439.415	-114.132
Imposto de renda	-19.591	0	-19.591	-6812	-	-6812
Contribuição social	-6.018	0	-6.018	-2460	-	-2460
Impostos Diferidos	31.079	0	31.079	65.447	-	65.447
Participações no resultado	-20.135	-10.224	-9.911	-6.390	-2.549	-3.841
Sobra líquida do exercício	239.330	238.724	606	-503.762	-441.964	-61.798

23 Informações sobre Corresponsabilidade Cedida e Corresponsabilidade Assumida

CONTRAPRESTAÇÕES DE CORRESPONSABILIDADE CEDIDA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR (grupo 31171)	Corresponsabilidade Cedida em Preço Preestabelecido		Corresponsabilidade Cedida em Preço Pós-Estabelecido	
	2025	2024	2025	2024
1 - Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido	28.680	18.160	-	-
2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	-	-	248.103	234.831
Total	28.680	18.160	248.103	234.831
EVENTOS/ SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MÉDICO HOSPITALAR (grupo 411X1)	Carteira Própria		Corresponsabilidade Assumida	
	Beneficiários da Operadora		Beneficiários de Outras Operadoras	
	2025	2024	2025	2024
1 - Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido	6.804.128	7.300.632	-	-
2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	95.394	(254.772)	(193.392)	(65.515)
Total	6.899.522	7.045.860	(193.392)	(65.515)

24 Conciliação entre a perda líquida e o fluxo de caixa das atividades operacionais

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Perda líquida do exercício	(503.763)	(581.394)	(496.733)	(590.364)
Ajustes para:				
(+) Depreciação	3.521	4.366	3.521	4.366
(+) Amortização	42.739	35.213	42.739	35.213
(+) Juros sobre empréstimos	33.347	55.421	33.347	55.421
(+) / (-) Equivalência Patrimonial	45.895	(8.722)	45.895	(8.722)
(+) / (-) PPSC	(72.225)	(148.058)	(72.225)	(148.058)
(-) Resultado da venda de imobilizado	-	(37.394)	-	(37.394)
(-) Juros de Aplicações financeiras	(4.575)	(44.866)	(4.575)	(44.866)
(-) Aumento nos investimentos (sobras e dividendos recebidos)	-	(28.151)	-	(28.151)
Total	(455.062)	(753.583)	(448.032)	(762.554)
(Acréscimo) / Decréscimo de ativos				
(+) / (-) Aplicações Financeiras	(31.281)	124.756	(31.281)	124.756
(+) / (-) Créditos de Operações com Planos	(59.558)	(226.726)	(59.558)	(226.726)
(+) / (-) Créditos de Operações Não Relacionados a Planos	10.097	10.501	10.099	10.499
(+) / (-) Despesas Diferidas	73.304	(6.426)	73.304	(6.426)
(+) / (-) Créditos Tributários e Previdenciários	4.343	33.748	4.343	33.748
(+) / (-) Bens e títulos a receber (**)	(187.998)	262.070	(82.190)	295.424
(+) / (-) Despesas Antecipadas	1.645	3.747	1.645	3.747
(+) / (-) Outros Valores e Bens	-	1.804	-	1.804
TT Variações Ativas	(189.448)	203.474	(83.638)	236.826
Acréscimo / (Decréscimo) de passivos				
(+) / (-) Provisões Técnicas	207.100	304.390	207.099	304.391
(+) / (-) Débitos de Operações de Assistência a Saúde	13.252	30.008	13.252	30.008
(+) / (-) Débitos de Operações Assist. à Saúde Não Relacion. c/ Pl. Saúde da OPS	52.705	(53.771)	(52.656)	(53.032)
(+) / (-) Provisões	954	(2.033)	(954)	(2.292)
(+) / (-) Tributos e Contribuições a Recolher	16.603	1.263	19.828	1.263
(+) / (-) Conta-Corrente de Cooperados	4.552	-	4.552	-
(+) / (-) Débitos Diversos (**)	438.057	385.206	427.656	359.898
(+) / (-) Outros Pagamentos Operacionais (**)	(5.262.028)	(207.085)	(5.262.028)	(207.085)
TT Variações Passivas	(4.528.805)	457.978	(4.643.251)	433.152
Caixa líquido das atividades operacionais	(5.173.315)	(92.131)	(5.174.922)	(92.576)

(**) Alterações para melhor apresentação dos saldos contábeis em 2024 sem impactos no saldo final.

* * *

Diretoria

Dr. Luiz Otávio F de Andrade
Diretor Presidente

Dr. Paulo Webster
Diretor de Operações, Atuarial e Produtos

Dr. Fernando Paiva
Diretor de Provimento e Saúde

Dr. Marcelo Luna de Almeida
Diretor de Mercado

Dr. Otto César B Jr
Diretor Administrativo e Financeiro

Atuário

Dmitri Oliveira da S Santos
Atuário MIBA 2.559

Contador

Alexandre Luiz Grecco
CRC 1SP217581